

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO PAULO**

**Processo nº: 4046001-58.2026.8.26.0100**

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da Recuperação Judicial da sociedade **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a íclita presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 c/c Comunicado CG nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, apresentar:

**2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

## Sumário

|                                                                                                                                                 |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....                                                                                              | 4                                    |
| 1.1. Breve Síntese da Recuperação Judicial e identificação de eventos processuais relevantes ocorridos no último mês .....                      | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 1.1.1. Cronograma processual atualizado.....                                                                                                    | 12                                   |
| 1.2. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores .....                   | 14                                   |
| 1.3. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....                                                                    | 14                                   |
| 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....                                                                                                             | 16                                   |
| 2.1. Histórico de atividades.....                                                                                                               | 16                                   |
| 2.2. Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores ..... | 16                                   |
| 2.3. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado .....                                                                                  | 19                                   |
| 2.4. Estudo do mercado. Indicadores .....                                                                                                       | 19                                   |
| 2.5. Principais dificuldades.....                                                                                                               | 20                                   |
| 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....                                                                                                  | 21                                   |
| 3.1. Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial indicando as principais contas patrimoniais no Ativo e Passivo.....            | 22                                   |
| 3.2. Duplicatas a receber .....                                                                                                                 | 23                                   |
| 3.3. Contas a pagar .....                                                                                                                       | 23                                   |
| 3.4. Estoques.....                                                                                                                              | 24                                   |
| 3.5. Ativo Imobilizado.....                                                                                                                     | 24                                   |
| 3.6. Disponibilidades.....                                                                                                                      | 25                                   |
| 3.7. Outros Ativos .....                                                                                                                        | 26                                   |
| 3.8. Tributos Diferidos .....                                                                                                                   | 26                                   |
| 3.9. Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo) .....                                                                                   | 27                                   |
| 3.10. Obrigações Fiscais .....                                                                                                                  | 28                                   |
| 3.11. Impostos Parcelados .....                                                                                                                 | 28                                   |
| 3.12. Análise dos Ativos .....                                                                                                                  | 29                                   |
| 3.13. Análise dos Passivos.....                                                                                                                 | 30                                   |
| 3.14. Movimentação de colaboradores no mês (demissões e admissões/CLT/PJs).....                                                                 | 32                                   |
| 4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....                                                                                                   | 32                                   |
| 4.1. Análise do faturamento.....                                                                                                                | 34                                   |
| 4.2. Índices de liquidez .....                                                                                                                  | 35                                   |
| 4.3. Gráfico acumulado – Confrontar receitas x despesas .....                                                                                   | 37                                   |
| 4.4. Gráfico acumulado – receitas x resultado .....                                                                                             | 39                                   |
| 4.5. Análise das Margens .....                                                                                                                  | 40                                   |
| 5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....                                                                                                                     | 42                                   |
| 5.1. Endividamento total.....                                                                                                                   | 42                                   |
| 5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial.....                                                                                          | 42                                   |
| 6. ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES .....                                                                                                  | 44                                   |

|      |                                                                             |    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.1. | Principais fontes de Entradas.....                                          | 44 |
| 6.2. | Principais Saídas.....                                                      | 44 |
| 6.3. | Fluxo de Caixa Realizado.....                                               | 44 |
| 7.   | INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS.....                               | 48 |
| 8.   | RELATÓRIO DE ANDAMENTOS .....                                               | 57 |
| 9.   | RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS .....                                   | 58 |
| 10.  | INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO<br>JUDICIAL ..... | 59 |
| 11.  | FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....                            | 60 |
| 12.  | ANEXOS.....                                                                 | 61 |

## 1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 1.1. Breve Síntese da Recuperação Judicial e Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

1. Trata-se de Recuperação Judicial, com pedido de tutela de urgência, com fulcro nos artigos 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 c/c art. 300 do CPC, proposta pela Sociedade **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, que, segundo consta na exordial, atua no setor de transformação plástica, especialmente na atividade de injeção de polímeros, com o propósito de desenvolver e comercializar embalagens plásticas rígidas.
2. Informou que, no decorrer de sua trajetória, promoveu a expansão e diversificação de suas atividades, ampliando seu portfólio de modo a abranger potes, baldes e frascos, com incorporação de tecnologia de rotulagem *In Mold Label* (IML), possibilitando sua atuação em diferentes segmentos econômicos.
3. Registrou que, em razão do processo de modernização institucional e do seu reposicionamento estratégico, a Requerente passou a atuar sob nova denominação comercial, operando sob a marca “Nova Chamfer”.
4. Atualmente, a Requerente apresenta-se como indústria de médio porte, desenvolvendo suas atividades no parque industrial localizado no Município de São Paulo/SP, com atuação nacional no mercado de embalagens rígidas, contando com clientela composta majoritariamente por clientes empresariais variados, desde indústrias de alimentos até empresas do setor químico, e com aproximadamente 320 (trezentos e vinte) empregados diretos e 80 (oitenta) trabalhadores indiretos.

5. A exordial veio instruída com os documentos acostados no evento nº 01, constando, em síntese: i) Procuração (Documento 02); ii) Atos Constitutivos (Documentos 03 e 04); iii) Declarações e Certidões (Documentos 05, 06 e 10); iv) Demonstrações Contábeis (Documento 07); v) Relação de Credores (Documento 08); vi) Relação de Empregados (Documento 09); vii) Relação dos Bens dos Sócios Administradores (Documento 16); viii) Extratos Bancários (Documento 12); ix) Certidões de Protesto (Documento 13); x) Relação de Ações Judiciais (Documento 14); xi) Relatório detalhado do Passivo Fiscal (Documento 15); e xii) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (Documento 16).

6. Este MM. Juízo, em decisão constante no Evento 07, em resumo: (i) deferiu a tutela antecipada para suspender o curso da prescrição das obrigações sujeitas à recuperação judicial, além, de suspender as execuções ajuizadas relativas aos créditos sujeitos à recuperação judicial, bem como, vedou a prática de atos constritivos sobre os bens da Requerente cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial; (ii) determinou a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, com a nomeação da empresa Preservação Administração Judicial, ora perita peticionante; e (iii) intimou a Requerente a emendar a petição inicial, mediante a apresentação da minuta do edital prevista no art. 52, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005.

7. A Recuperanda opôs Embargos de Declaração no evento nº 15, a fim de suprir a omissão quanto ao pedido de publicação do edital previsto no §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 em formato resumido, nos termos do Enunciado nº 103 da III Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, considerando o elevado custo das custas processuais decorrentes da publicação integral do edital e a extensa relação de credores apresentada.

8. Em cumprimento à decisão proferida no evento nº 07, esta Administração Judicial, na qualidade de perita nomeada, apresentou o Relatório de Constatação Prévia no evento nº 16, oportunidade em que indicou a necessidade de complementação pontual da documentação apresentada pela Recuperanda, para fins de atendimento integral dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005.

9. Ante os apontamentos formulados pela Administração Judicial, então perita, este MM. Juízo determinou a intimação da Recuperanda para que apresentasse, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a complementação necessária, conforme consta do Ato Ordinatório de evento nº 17, o que foi atendido pela mesma no evento nº 20.

10. Em petição de evento nº 27, a Recuperanda pugnou pela juntada da Relação de Credores retificada, a fim de conferir corretamente a titularidade do crédito, ante a inclusão equivocada da Credora LAQUS DEPOSITÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, no lugar do MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

11. Na sequência, a Recuperanda se manifestou no evento nº 31, alegando que no curso da relação comercial, foram cedidas determinadas duplicatas, mediante instrumentos próprios e individualizados ao Credor MULTIPLIKE, tendo este passado a adotar medidas abusivas, contatando diretamente a Recuperanda e seus credores, para obter informações relativas às compras efetuadas por eles e sob ameaça de protestar os referidos credores caso não efetuassem o pagamento dessas transações comerciais diretamente ao Fundo.

12. Requereu, ao final, a intimação do credor MULTIPLIKE para que, em síntese, cesse qualquer forma de cobrança junto aos clientes da Recuperanda e se abstenha de enviar novos boletos, além de proceder com a devolução de eventuais valores indevidamente recebidos.

13. Posteriormente, a Recuperanda peticionou no evento nº 35, informando que procedeu com o levantamento integral de todos os instrumentos de cessão fiduciária que individualizaram, a fim de demonstrar a composição do montante cedido em garantia, e que, em verdade, o valor atualizado das duplicatas cedidas perfaz o montante de R\$ 933.205,34.

14. Em complemento, aduziu a Recuperanda que não está recebendo valores de seus clientes em razão da conduta adotada pelo MULTIPLIKE, a qual levou credores a ajuizarem ações de consignação em pagamento.

15. Através da decisão de evento nº 36, datada de 11/02/2026, este d. Juízo deferiu o processamento da presente Recuperação Judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, bem como determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005, além do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas à recuperação judicial.

16. Destaca-se que a decisão supracitada acolheu os Embargos de Declaração de evento nº 15, para autorizar a publicação do edital resumido. Do mesmo modo, no item “19”, determinou a intimação do MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS para que apresentasse esclarecimentos e à A.J. para apresentar parecer sobre a questão.

17. Em atenção à decisão de evento nº 36, a Recuperanda informou no evento nº 56 que procedeu ao envio de cartas com aviso de recebimento à Junta Comercial e às Fazendas Públicas e por meio eletrônico, esclareceu que até o momento não haviam sido ajuizadas ações executivas em face desta.

18. No evento nº 57, esta Administração Judicial informou que diligenciou a confecção do Termo de Compromisso, bem como seus canais

de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – [ajnovachamfer@psvar.com.br](mailto:ajnovachamfer@psvar.com.br)) e que disponibilizou em seu website área específica e exclusiva na qual os credores poderão formalizar o protocolo de suas respectivas habilitações e divergências administrativas desta recuperação judicial (<https://faseadministrativa.psvar.com.br>), com modelos de habilitação e divergência de crédito.

19. Ademais, esta Administração Judicial apresentou a versão em formato resumido da minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, além do comprovante de protocolo da resposta do ofício acostado no evento nº 32, oriundo da reclamação trabalhista nº 1001083-68.2024.5.02.0242, conforme determinado na r. decisão do evento 36, “item 18”.

20. A IGUAPE CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. peticionou no evento nº 64, relatando que firmou “Termo de Cessão de Crédito sem Coobrigação” com a MULTIPLIKE SECURITIZADORA S.A e MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, na qual estas últimas cederam e transferiram à peticionante a integralidade dos créditos detidos em face da Recuperanda no âmbito do presente processo, totalizando o importe de R\$755.308,09 – o qual abrange os créditos discutidos nas ações de consignação em pagamento nº 4001032-86.2026.8.26.0704 e nº 4001316-94.2026.8.26.0704.

21. Ao final, requereu a intimação desta Administração Judicial para ciência da cessão de crédito, retificação do Quadro Geral de Credores para promover a substituição da MULTIPLIKE pela IGUAPE, como titular do crédito no valor de R\$ 755.308,09, mantendo-se a classificação e condições anteriormente reconhecidas.

22. Em cumprimento a r. decisão de deferimento do processamento no ev. 36, esta Administração Judicial, no evento nº 66, apresentou o

Relatório “ de situação das empresas ”, além de opinar no sentido de que, a partir da cessão de crédito formalizada e com o respectivo reconhecimento pela IGUAPE CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., sucedeu-se a perda do objeto dos pleitos da Recuperanda de eventos nº 31 e 35, relativos à conduta da MULTIPLIKE, uma vez que não há notícias de que a cessionária do crédito venha buscando seu adimplemento fora do concurso de credores, ou que esteja causando prejuízos à atuação da Recuperanda e recebimento dos respectivos valores perante os clientes.

23. Neste contexto, destacou que a questão relativa ao montante a ser listado na Relação de Credores decorrente do contrato de mútuo originário e respectivas garantias fiduciárias perfectibilizadas deverá ser discutida em sede de verificação administrativa de créditos, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, oportunidade em que serão analisados todos os instrumentos que compõem o crédito e garantias.

24. Desta feita, esta Administração Judicial requereu a intimação da Recuperanda para tomar conhecimento da cessão noticiada no evento nº 64, nos termos do artigo 290 do Código Civil, e apresente eventuais esclarecimentos porventura pertinentes, notadamente se subsiste o interesse no pleito liminar formulado, registrando que a discussão relativa ao crédito a ser listado será objeto de verificação em sede administrativa.

25. Ademais, informou a postagem das cartas aos credores no dia 24/02/2026, em cumprimento ao disposto na alínea “a” do inciso I do art. 22 da Lei nº 11.101/2005.

26. No evento nº 69, foi praticado Ato Ordinatório determinando o recolhimento das despesas referentes à publicação do Edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRE, o que foi cumprido pela Recuperanda no evento nº 77.

27. A Recuperanda tornou a se manifestar, no evento nº 84,

sustentando que contratou operações de mútuo junto a instituições financeiras, com o objetivo de assegurar a continuidade de suas atividades operacionais e promover a recomposição de seu capital de giro, acarretando a retenção sistemática de recebíveis, atualmente, no montante aproximado de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), cuja apropriação integral comprometerá toda a rentabilidade esperada para os próximos meses, o que de certo pode gerar a paralisação das suas atividades.

28. Sendo assim, requereu a concessão de tutela, a fim de que seja determinada a imediata liberação valores de recebíveis listados nos contratos com as instituições financeiras indicadas no Documento 01, bem como que estas se abstenham de realizar qualquer tipo de trava bancária, retenção ou apropriação. Caso este D. Juízo assim não entenda, requereu a liberação de 70% do fluxo de recebíveis vincendos, deixando 30% do percentual contratualmente previsto permaneça sujeito às travas já constituídas, com a liberação do excedente, a fim de assegurar um fluxo mínimo de ingresso de receitas indispensável à continuidade das operações da Recuperanda.

29. No evento nº 91, foi praticado Ato Ordinatório certificando que o Edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2055 restou disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/03/2026, com a publicação no dia 12/03/2026 (evento nº 106), o que foi devidamente informado por esta A.J. em seu *website* para amplo conhecimento dos credores e interessados:

AVISO "NOVA CHAMFER"

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

12/03/2026

PSVAR INFORMA

**EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 52, § 1º DA LRE**

A Administração Judicial informa que o Edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado, em 12/03/2026, no Diário de Justiça Eletrônico.

Desta forma, iniciou-se a abertura de prazo de 15 (quinze) dias previsto no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, para que os credores apresentem suas habilitações ou divergências diretamente ao administrador judicial, através do "Sistema de Protocolo" do link <https://faseadministrativa.psvr.com.br/>, encerrando-se o prazo no dia 27/03/2026.

As cópias, do referido edital, bem como dos modelos de habilitação e divergência de crédito, podem ser acessadas em: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/novachamfer/>

30. O BANCO PINE S/A se manifestou no evento nº 107, aduzindo que as Cédulas de Crédito Bancário objeto do crédito detido pelo Banco Pine, são garantidas pelos Termos de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos de Créditos e/ou Títulos de Crédito, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º, da LRE, inexistindo autorização legal para interferência judicial nos mecanismos contratuais de amortização previstos, requerendo, assim, o indeferimento dos pedidos formulados pela Recuperanda no evento nº 84.

31. Em complementação ao 1º Relatório Mensal de Atividades, esta Administração Judicial informa que o BANCO SAFRA S.A. também peticionou nos autos, no evento nº 128, requerendo o indeferimento do pedido formulado pela Recuperanda no evento nº 84, de liberação de valores decorrentes de recebíveis oriundos de diversos contratos firmados com instituições financeiras, com o consequente reconhecimento da plena legitimidade da retenção e amortização dos créditos pelo credor fiduciário.

32. Sobreveio manifestação da Recuperanda, no evento nº 146,

informando que restou proferida sentença nos autos da ação consignatória nº 4001316-94.2026.8.26.0704, proposta por SIKA S.A., em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca de São Paulo, reconhecendo a legitimidade da Recuperanda para levantamento do montante depositado judicialmente, no valor de R\$ 527.979,26 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

33. Considerando que o montante supracitado, será transferido a este Juízo universal, requereu seja desde logo autorizado o levantamento integral, como medida indispensável à recomposição de seu fluxo de caixa.

34. Por fim, a Recuperanda apresentou no evento nº 151 seu Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos seus respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

#### 1.1.1. Cronograma processual atualizado

35. A Administração Judicial apresenta abaixo, quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial, bem como, quadro informativo e canais de contato para credores e interessados:

| Cronograma Processual                                             |                                                                                                    |           |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| Processo nº: 4000034-92.2026.8.26.0260                            |                                                                                                    |           |                      |
| Recuperanda: Nova Chamfer Indústria e Comércio de Embalagens Ltda |                                                                                                    |           |                      |
| Data*                                                             | Evento                                                                                             | Evento nº | Lei 11.101/05        |
| 14/01/2026                                                        | Data de ajuizamento do pedido de recuperação com pedido de concessão de tutela cautelar incidental | 01        | Art. 6º, §º 12 e 189 |
| 19/01/2026                                                        | Deferimento da tutela cautelar incidental                                                          | 07        | Art. 6º, §º 12 e 189 |

|            |                                                                                                                                                   |     |                                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| 11/02/2026 | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                                              | 36  | Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º   |
| 19/02/2026 | Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                     | 53  |                                     |
| 12/03/2026 | Publicação do 1º Edital                                                                                                                           | 74  | Art. 52, §1º                        |
| 27/03/2026 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                                               |     | Art. 7º, §1º                        |
| 17/04/2026 | Apresentação do plano de recuperação Judicial                                                                                                     | 151 | Art. 53                             |
|            | Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)             |     | Art. 7º, §2º                        |
|            | Publicação do 2º Edital                                                                                                                           |     | Art. 7º, §2º                        |
|            | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ                                                                                                    |     | Art. 53, § Único                    |
|            | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) |     | Art. 53, § Único e art. 55, § Único |
|            | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)                                                          |     | Art. 8º                             |
|            | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       |     | Art. 36                             |
|            | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                     |     | Art. 36, I                          |
|            | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                     |     | Art. 36, I                          |
|            | Sentença de homologação do PRJ                                                                                                                    |     | Art. 58                             |
|            | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ                                                                                       |     |                                     |
|            | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)         |     | Art. 61                             |

☐ - Eventos ocorridos

☐ - Eventos ainda não realizados/previstos

| SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO                                                                                                                                  |                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial                                                           | <a href="https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/novachamfer/">https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/novachamfer/</a> |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas | <a href="mailto:ajnovachamfer@psvar.com.br">ajnovachamfer@psvar.com.br</a>                                                  |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat <i>on line</i>                                                                                 | <a href="https://psvar.com.br/chat/">https://psvar.com.br/chat/</a>                                                         |

### 1.2.Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

36. Durante o período transcorrido desde o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a Administração Judicial não verificou elementos que pudessem comprovar a prática de quaisquer das condutas descritas nos incisos e alíneas do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, a justificar a destituição do administrador da sociedade.

### 1.3. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

37. Segundo as informações prestadas, a Recuperanda já se encontra em processo de reestruturação para que possa inserir-se na nova realidade econômica brasileira, tendo realizado a implementação de medidas saneadoras, tais como: a reorganização do seu quadro funcional, cortes drásticos de despesas na área operacional e administrativa, nova política de compras e desenvolvimento de novos produtos e serviços.

38. Merece registro que, segundo informações prestadas pela Recuperanda, a sua dificuldade é financeira e não econômica, na medida em que as suas operações e projetos em andamento, após os ajustes implementados, são rentáveis.

39. Ademais, a Recuperanda informou, em resposta à solicitação de informações enviada para o presente relatório, que nos últimos 30 (trinta) dias, em razão da guerra entre o Irã e os Estados Unidos, implementou uma política de redução expressiva de custos/despesas, estudando reduções de quadro ocioso e buscando alternativas à venda direta, como, por exemplo, a prestação de serviços de industrialização para terceiros.

40. No que se refere ao percentual de ociosidade em relação à capacidade total de sua operação, a Recuperanda informou que houve uma redução do percentual de ociosidade em relação à capacidade total de sua operação, de 45% para 41%, com base nas medidas adotadas, tais como incremento de novos clientes e abertura de novas linhas de produtos e serviços, como prestação de fabricação terceirizada (industrialização).

41. Segundo a Recuperanda, iniciou-se também um estudo de expansão para novos mercados.

42. Assim, no entender desta A.J., a Recuperanda está ampliando sua base de clientes, além de estar buscando diversificação e aumento de suas fontes de receita, que farão frente às despesas operacionais da sociedade, bem como, gerarão caixa para o pagamento dos créditos submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. Histórico de atividades

43. Desde o ajuizamento da presente recuperação judicial, a Administração Judicial não identificou alteração das atividades desempenhadas pela Recuperanda, que se direcionam para o seguimento de “importação e exportação de embalagens plásticas em geral, componentes, estampos, ferramentas e atividades de beneficiamento e usinagem, inclusive para terceiros” (Evento nº 01, Documento 03).

**Cláusula 3ª.** A sociedade tem por objeto social a importação e exportação de embalagens plásticas em geral, componentes, estampos, ferramentas e beneficiamento e usinagem, inclusive para terceiros.

### 2.2. Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores

44. Analisando os documentos apresentados, esta Administração Judicial verificou que a Recuperanda foi constituída em 03/08/2001, na forma de empresa sociedade limitada – EPP, sob a denominação NOVA ERA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., constando como sócios administradores Leonardo Cedotti Falco e Olivia Correa, e tendo como objeto social a fabricação de embalagens de material plástico e jogos eletrônicos.

45. Em consentâneo com os documentos enviados, verifica-se que foram promovidas diversas alterações contratuais ao longo do período compreendido entre 2001 e 2024, refletindo sucessivos ajustes na estrutura societária, administrativa e operacional da empresa.

46. Na 3ª alteração contratual, em março de 2005, foram efetivadas modificações no quadro societário da empresa, com a saída do sócio

Leonardo Cedotti Falco, que cedeu e transferiu suas quotas à sócia Lydia Correa Cedotti.

47. Posteriormente, em 2011, foi emitida declaração de desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte – EPP.

48. Na sequência, em sua 4ª alteração contratual, a Requerente passou a contar com o seguinte objeto social: “*Importação e Exportação de Embalagens Plásticas em Geral, Componentes, e Tampos, Ferramentas e Beneficiamento e Usinagem, Inclusive Para Terceiros*”.

49. Além disso, houve nova modificação no quadro societário da empresa com a saída da sócia Lydia Correa Cedotti e a admissão do sócio Leonardo Cedotti Falco, bem como aumento do capital social da empresa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

50. Em 2014, foi formalizada a 5ª alteração contratual, por meio da qual a sócia Olivia Correa retirou-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio Leonardo Cedotti Falco, passando a empresa a ser constituída por sócio único.

51. Após, em outubro de 2014, foi formalizado Ato Constitutivo em razão da transformação de sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.

52. Na sequência, em novembro de 2020, foi formalizado novo Ato Constitutivo pela transformação da natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli para Sociedade Limitada.

53. Em janeiro de 2021, houve a alteração do capital social da empresa para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), além da entrada na sociedade do sócio Lucca Legnaro Volpi Falco, com 50% das quotas.

54. Em março de 2024, foi alterada a razão social da empresa para “NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.”

55. Desta feita, a estrutura societária da Recuperanda pode ser discriminada da seguinte forma:

➤ **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03/08/2001, na forma de sociedade empresária limitada, com endereço da sede à Rua Frei Liberato de Gries, nº 548, Parque Ipê, São Paulo/SP.

**Capital Social e Sócios:** R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), composto pelos sócios Leonardo Cedotti Falco e Lucca Legnaro Volpi Falco, cada qual titular de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais.

| SÓCIOS                    | QUOTAS     | VALOR (R\$)   |
|---------------------------|------------|---------------|
| LEONARDO CEDOTTI FALCO    | 5.150.000  | 5.150.000,00  |
| LUCCA LEGNARO VOLPI FALCO | 5.150.000  | 5.150.000,00  |
| TOTAL                     | 10.300.000 | 10.300.000,00 |

**Administração da sociedade:** A Administração da sociedade compete isoladamente aos Sócios Administradores, Leonardo Cedotti Falco e Lucca Legnaro Volpi Falco, na forma da disposição contida na Cláusula Sexta da Consolidação do Contrato Social (evento nº 01, Documento 03), conforme reprodução abaixo:

**Cláusula 6ª.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **Lucca Legnaro Volpi Falco**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 229.915.058-77 e RG nº 38003742 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José de Moraes Costa, 181, Granja Viana, cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06709-285, e **Leonardo Cedotti Falco**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 302.020.538-73 e RG nº 33963554 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 95, Vila Santo Antônio, cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06708-480, fazendo uso da firma social em todos os negócios de interesse da sociedade.

### 2.3. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

56. A Recuperanda não divulgou fatos relevantes e comunicados ao mercado no período, cumprindo ressaltar que se trata a Recuperanda de sociedade empresária limitada, razão pela qual não possui tal obrigação.

### 2.4. Estudo do mercado. Indicadores

57. O mercado de embalagens plásticas, no Brasil, opera sob forte influência indireta do mecanismo de “preços de paridade internacional”, na medida em que os principais insumos do setor — notadamente as resinas plásticas — possuem seus preços atrelados às cotações internacionais e à variação cambial, o que impacta diretamente a estrutura de custos e, por consequência, a formação de preços no mercado interno<sup>1</sup>.

58. Desta forma, em momentos de conflito geopolítico, há um impacto nas planilhas de custos dos convertedores nacionais, de fator câmbio. A desvalorização do real frente ao dólar encarece automaticamente as resinas e mesmo que o Brasil produza petróleo, o custo de refino e a política de preços das refinarias seguem o mercado externo, impactando o preço da nafta e, consequentemente, do polietileno (PE), do polipropileno (PP) e do PET, bem como reduzindo as margens de lucro.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> EMBALAGEMMARCA. O impacto da guerra no Irã no mercado de embalagens. 2026. Disponível em: <<https://embalagemmarca.com.br/crise-no-orientes-medio-mercado-embalagens/>>. Acesso em: 18.03.2026.

<sup>2</sup> MONITOR MERCANTIL. Guerra no Oriente Médio pode gerar desabastecimento de plástico. 2026. Disponível em: <<https://monitormercantil.com.br/plastico-guerra-no-orientes-medio-acende-alerta-para-risco-de-desabastecimento/>>. Acesso em 18.03.2026

59. A título exemplificativo, no cenário macroeconômico atual, os conflitos verificados no Irã podem afetar o fluxo de itens essenciais para embalagens tanto flexíveis quanto rígidas, tais como: pigmentos, adesivos de laminação e aditivos de barreira de alta performance.

60. Contudo, o setor de embalagens plásticas no Brasil ingressa em 2026 em um cenário de crescimento moderado, com manutenção de sua relevância estrutural, sob maior nível de exigência competitiva, regulatória e tecnológica.<sup>3</sup>

61. Consoante indicativos expostos, após forte expansão em 2024 e desaceleração em 2025, o setor entra em fase de menor expansão de volume e maior foco em rentabilidade. A demanda segue sustentada principalmente por: alimentos e bebidas; agronegócio; e bens de consumo, bem como pelo e-commerce e delivery.<sup>4</sup>

## **2.5. Principais dificuldades**

62. A partir das informações constantes dos autos, verifica-se que, dentre as dificuldades que desencadearam a situação de crise noticiada na peça preambular, encontra-se a realização de investimentos relevantes para a transferência integral de sua planta industrial do Município de Cotia/SP para o Município de São Paulo/SP, diante da inadequação estrutural do antigo galpão fabril, o que demandou investimentos expressivos, viabilizados principalmente por meio de endividamento bancário, estendendo-se por aproximadamente 12 (doze) meses, período no qual houve significativa redução da capacidade produtiva, com reflexos diretos no faturamento, perda temporária de receitas e de clientes, além

3 CHEN HSONG. 2026. Disponível em: <<https://chenhsong.com.br/news/o-que-esperar-do-mercado-de-injecao-de-plastico-em-2026/>>. Acesso em 18.03.2026

4 MUNDO DO PLÁSTICO. 2026. Disponível em: <<https://mundodoplastico.plasticobrasil.com.br/sustentabilidade/3-tendencias-para-o-futuro-das-embalagens-de-plastico/>>. Acesso em 18.03.2026

do aumento substancial do custo financeiro da dívida.

63. Ainda, apontou a Recuperanda que a crise foi agravada pelo cenário macroeconômico adverso, marcado por juros elevados e restrição ao crédito, aliado ao alongamento dos prazos médios de recebimento, episódios de inadimplência de clientes de grande porte, crescimento das despesas operacionais fixas e acúmulo de passivos financeiros, tributários e trabalhistas, fatores que pressionaram o fluxo de caixa e comprometeram a regularidade no cumprimento de suas obrigações.

64. Neste contexto, aduz a Recuperanda que tais circunstâncias comprometeram sua capacidade de honrar compromissos financeiros impostos por instituições financeiras, além de demandar a quitação de parte das linhas de crédito que possuía, bem como reduzir o capital de giro, prejudicando sua sustentabilidade operacional e financeira.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

65. Com o objetivo de aprofundar a verificação das reais condições operacionais da Recuperanda, a equipe multidisciplinar promoveu a análise das demonstrações financeiras apresentadas, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), referentes aos meses de novembro de 2025 a março de 2026, Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado de abril de 2025 a março de 2026 e Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado de abril de 2026 a março de 2027, da sociedade **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

### 3.1. Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial indicando as principais contas patrimoniais no Ativo e Passivo.

#### ➤ Balanço Patrimonial

##### BALANÇO PATRIMONIAL

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Em milhares de R\$

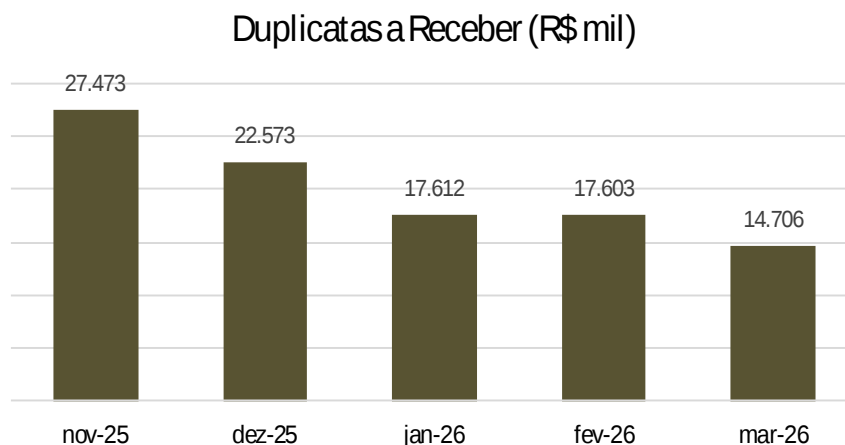
| ATIVO                                | nov-25         | dez-25         | jan-26         | fev-26         | mar-26         |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Disponibilidades                     | 2.718          | 782            | 4.335          | 3.364          | 3.189          |
| Duplicatas a Receber                 | 27.473         | 22.573         | 17.612         | 17.603         | 14.706         |
| Estoques                             | 22.819         | 24.016         | 25.353         | 26.875         | 29.114         |
| Tributos a Recuperar                 | 1.001          | 190            | 190            | 190            | 190            |
| Outros Ativos                        | 8.079          | 13.488         | 12.279         | 12.772         | 12.990         |
| Despesas Antecipadas                 | 208            | 179            | 179            | 234            | 205            |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     | <b>62.298</b>  | <b>61.228</b>  | <b>59.947</b>  | <b>61.038</b>  | <b>60.394</b>  |
| Imobilizado                          | 67.289         | 71.200         | 70.809         | 70.458         | 70.107         |
| Intangível                           | 2.928          | 2.945          | 2.945          | 2.945          | 2.945          |
| Veículos                             | 2.457          | 1.479          | 2.457          | 2.457          | 2.457          |
| Tributos Diferidos                   | 10.370         | 10.370         | 10.370         | 10.370         | 10.370         |
| <b>Total do Ativo não Circulante</b> | <b>83.044</b>  | <b>85.994</b>  | <b>86.581</b>  | <b>86.230</b>  | <b>85.879</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                | <b>145.342</b> | <b>147.222</b> | <b>146.528</b> | <b>147.268</b> | <b>146.273</b> |

Em milhares de R\$

| PASSIVO                                | nov-25         | dez-25         | jan-26         | fev-26         | mar-26         |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Obrigações Sociais e Trabalhistas      | 5.548          | 5.388          | 6.479          | 6.277          | 6.289          |
| Fornecedores                           | 17.096         | 18.298         | 17.509         | 17.150         | 17.371         |
| Obrigações Fiscais                     | 11.556         | 12.791         | 13.604         | 15.630         | 16.272         |
| Empréstimos e Financiamentos (CP)      | 30.485         | 31.311         | 30.311         | 30.311         | 30.311         |
| Parcelamentos de Tributos (CP)         | 6.857          | 6.902          | 7.015          | 7.015          | 7.015          |
| Adiantamento de Clientes               | 4.017          | 2.850          | 2.539          | 1.628          | 1.121          |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>     | <b>75.559</b>  | <b>77.540</b>  | <b>77.456</b>  | <b>78.011</b>  | <b>78.379</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos (LP)      | 48.627         | 49.639         | 49.639         | 49.639         | 49.639         |
| Passivos com Partes Relacionadas       | 333            | 1.254          | 333            | 333            | 333            |
| Impostos Parcelados                    | 18.028         | 17.992         | 18.275         | 18.275         | 18.275         |
| Provisão para Contingências            | 311            | 240            | 240            | 240            | 240            |
| <b>Total do Passivo não Circulante</b> | <b>67.299</b>  | <b>69.125</b>  | <b>68.487</b>  | <b>68.487</b>  | <b>68.487</b>  |
| Capital Social Realizado               | 300            | 300            | 300            | 300            | 300            |
| Lucros/ Prejuízos Acumulados           | 26.036         | 26.036         | 256            | 256            | 256            |
| Lucros do Período                      | (23.852)       | (25.780)       | 29             | 214            | (1.149)        |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>     | <b>2.484</b>   | <b>556</b>     | <b>585</b>     | <b>770</b>     | <b>(593)</b>   |
| <b>Total do Passivo</b>                | <b>145.342</b> | <b>147.222</b> | <b>146.528</b> | <b>147.268</b> | <b>146.273</b> |

### 3.2. Duplicatas a receber

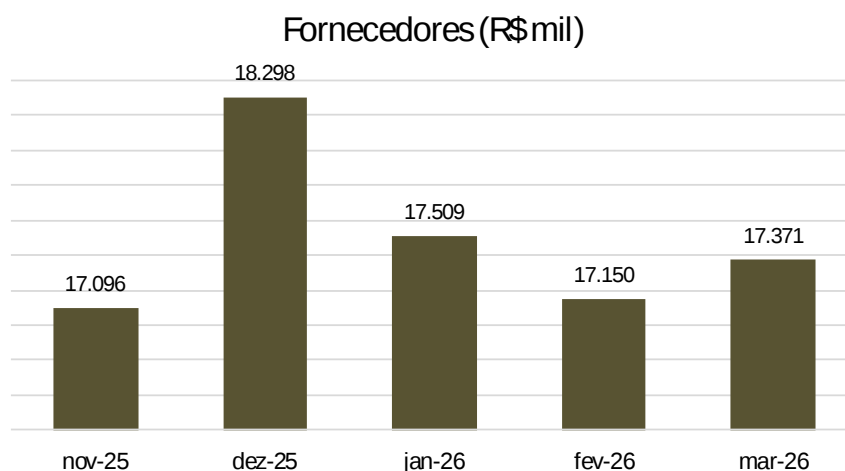
66. Os saldos apresentados na rubrica “Duplicatas a Receber” estão representados nos gráficos abaixo:



67. Constata-se queda no saldo da conta “Duplicatas a Receber” no balanço apresentado em todo período.

### 3.3. Contas a pagar

68. A variação do saldo da rubrica “Fornecedores”, é apresentada no gráfico a seguir:

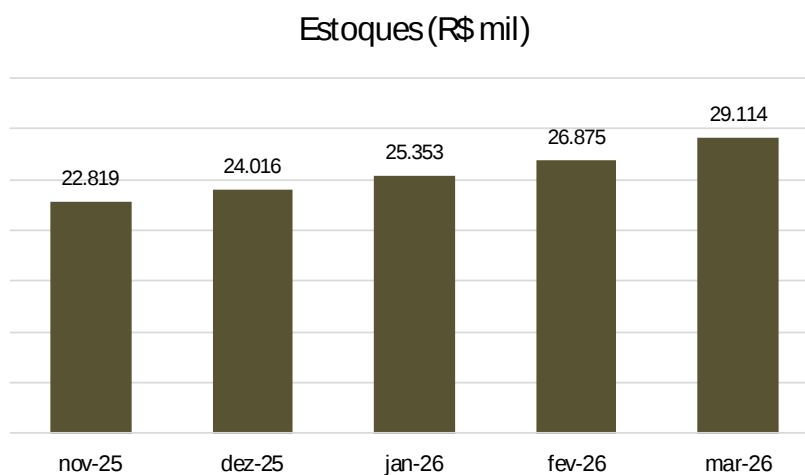


69. O saldo da conta “Fornecedores” apresentou elevação em

dezembro de 2025, em comparação a novembro do mesmo ano. Em janeiro de 2026, verifica-se redução no saldo, movimento que se manteve em fevereiro de 2026, ainda que de forma mais moderada. Em março de 2026 observa-se um pequeno aumento em comparação ao mês anterior.

### 3.4. Estoques

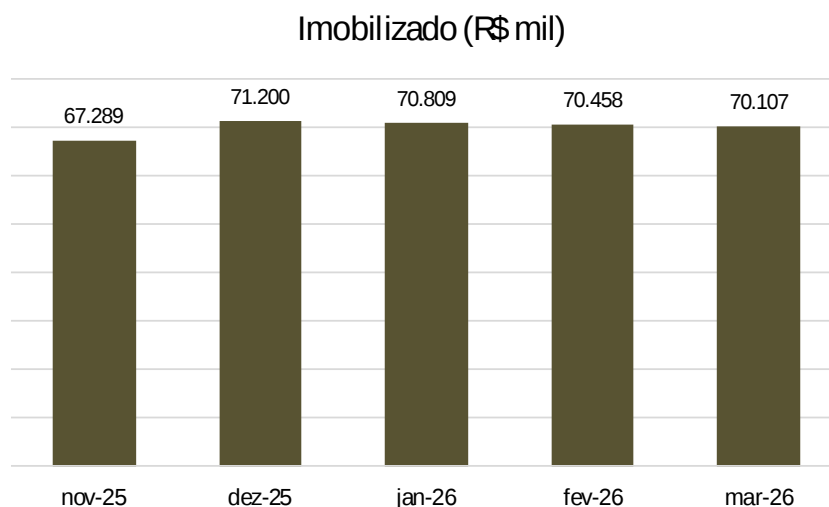
70. O saldo da conta “Estoques” aumentou em todo período apresentado, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



71. Constata-se que o estoque representa 19,9% dos ativos da Recuperanda.

### 3.5. Ativo Imobilizado

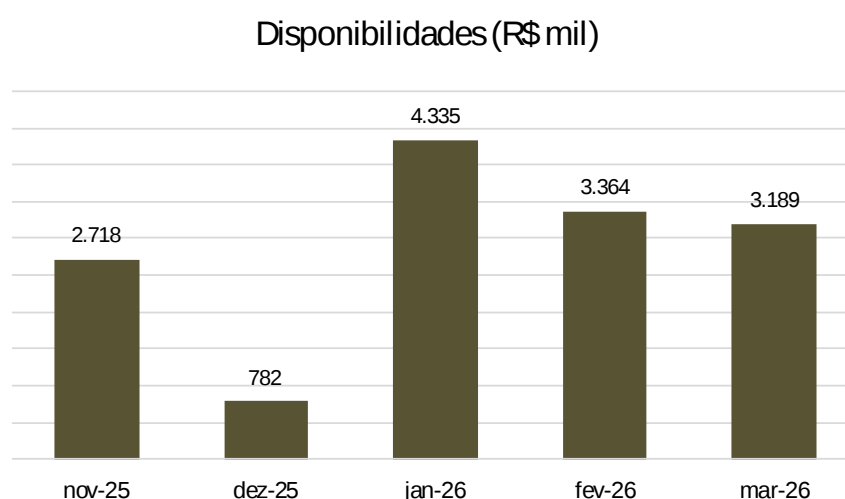
72. Constata-se a evolução da rubrica “Imobilizado”, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



73. De acordo com o gráfico acima, verifica-se aumento de novembro de 2025 para dezembro de 2025 e queda a partir de janeiro de 2026 até março de 2026.

### 3.6. Disponibilidades

74. Os saldos de disponibilidades apresentam registros conforme gráfico abaixo:

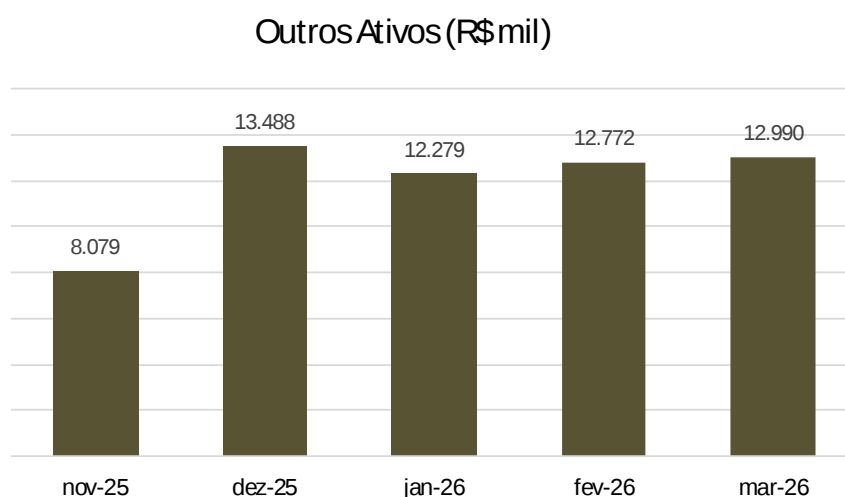


75. Destaca-se a redução do saldo da conta “Disponibilidades” no mês

de dezembro de 2025 em comparação a novembro de 2025. Em janeiro de 2026, verifica-se elevação do saldo, superando os valores nos meses anteriores. Posteriormente, em fevereiro e março de 2026, registra-se redução nas disponibilidades.

### 3.7. Outros Ativos

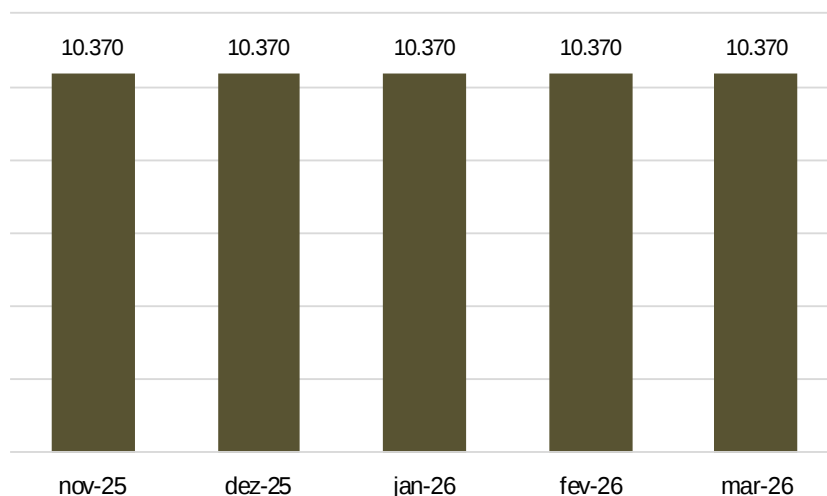
76. O saldo da conta “Outros Ativos” apresentou elevação significativa em dezembro de 2025, em comparação com o mês anterior. Observa-se redução em janeiro de 2026. Em fevereiro e março de 2026, registra-se aumento, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



### 3.8. Tributos Diferidos

77. Consta-se que a rubrica “Tributos Diferidos” não apresentou variação em todo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

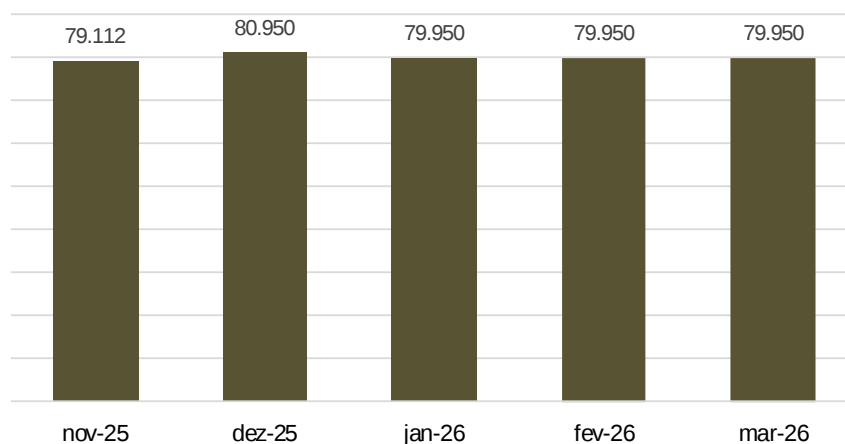
### Tributos Diferidos (R\$ mil)



### 3.9. Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

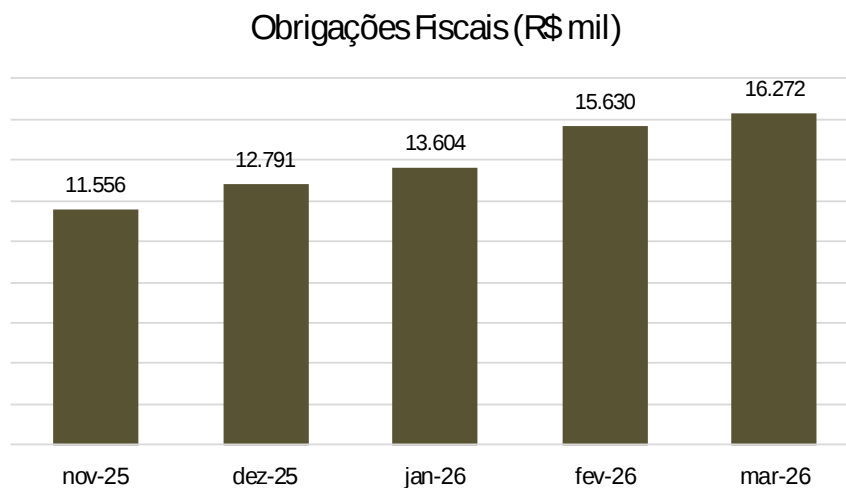
78. A variação da rubrica “Empréstimos e Financiamentos” é apresentada no gráfico abaixo. Consta-se um aumento de 2,3% em dezembro de 2025 em relação ao mês anterior, seguido de redução de 1,2% em janeiro de 2026 em relação a dezembro de 2025. O saldo manteve-se estável em comparação ao mês anterior de janeiro de 2026 até março de 2026.

### Empréstimos e Financiamentos - CPeLP (R\$ mil)



### 3.10. Obrigações Fiscais

79. A evolução do saldo da rubrica “Obrigações Fiscais” é apresentada no gráfico a seguir:

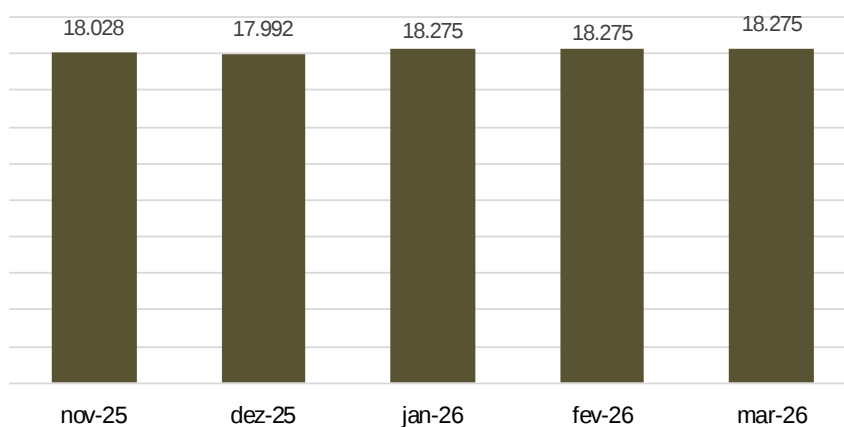


80. Consta-se que o saldo apresentou crescimento contínuo ao longo do período analisado.

### 3.11. Impostos Parcelados

81. A evolução do saldo de impostos parcelados é apresentada no gráfico a seguir. Consta-se uma queda de 0,2% em dezembro de 2025 em relação ao mês anterior, aumento de 1,6% em janeiro de 2026 em relação ao mês anterior. Entre janeiro e março de 2026, o saldo manteve-se estável.

**Impostos Parcelados (R\$ mil)**

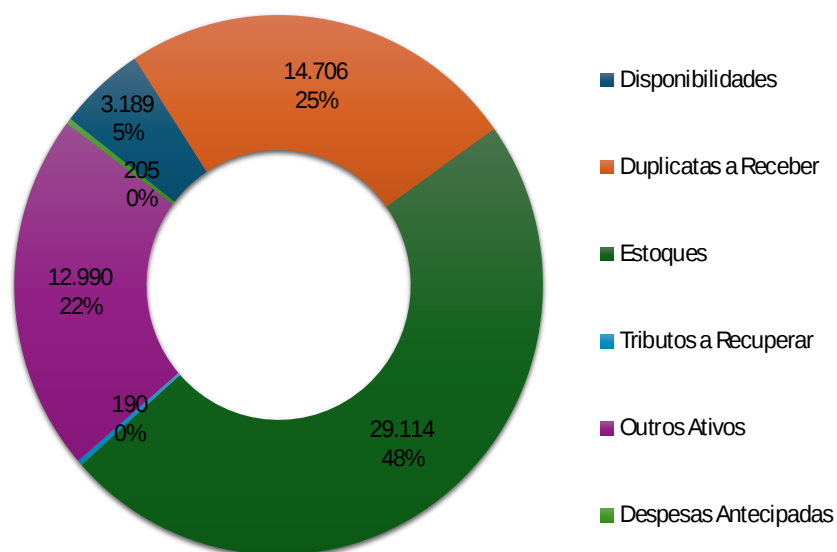


### 3.12. Análise dos Ativos

#### a) Ativo Circulante

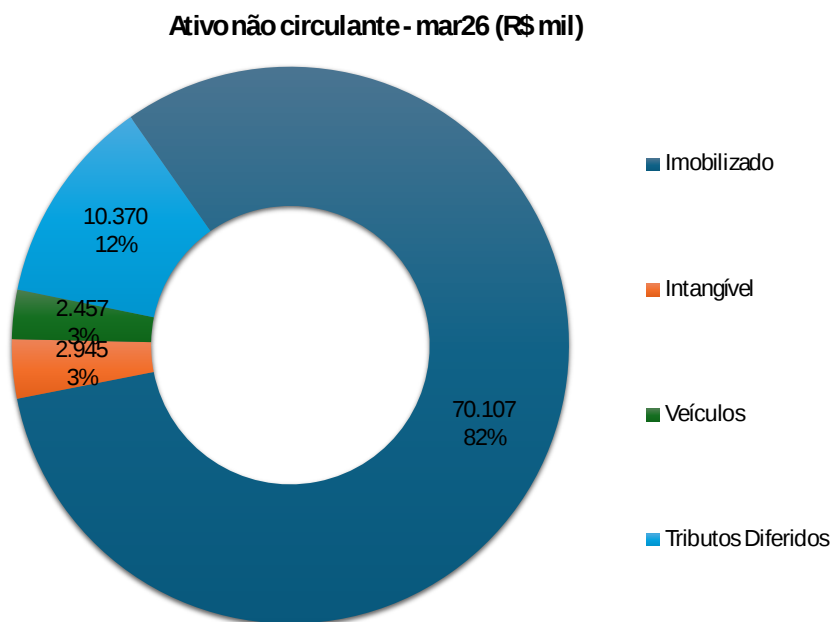
82. Destacam-se, nas contas do ativo circulante em março de 2026, a rubrica "Estoques", com 48%, a rubrica "Duplicatas a Receber", com 25%, e a rubrica "Outros Ativos", com 22% em relação ao total deste Ativo.

**Ativo circulante - mar26 (R\$ mil)**



## b) Ativo não circulante

83. Destacam-se, nas contas do ativo não circulante em março de 2026, "Imobilizado", com 82%, e "Tributos Diferidos", com 12% em relação ao total deste Ativo.

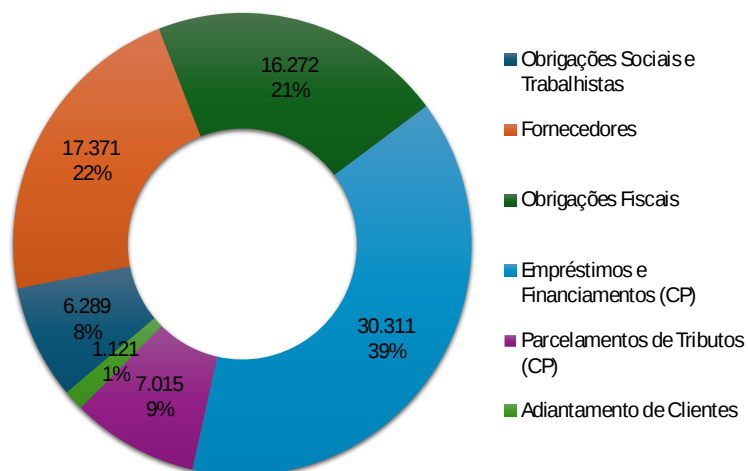


## 3.13. Análise dos Passivos

### a) Passivo circulante

84. Considerando somente o Passivo Circulante em março de 2026, destacam-se a conta "Empréstimos e Financiamentos", com 39%, "Fornecedores" com 22%, e a conta "Obrigações Fiscais" com 21%, em relação ao total do Passivo Circulante.

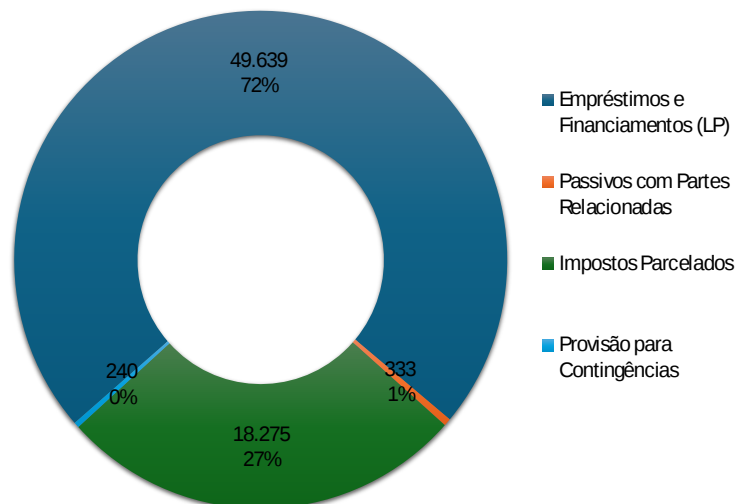
Passivo circulante - mar26 (R\$ mil)



#### b) Passivo não circulante

85. Na distribuição do total do Passivo não Circulante em março de 2026 destacam-se a conta "Empréstimos e Financiamentos" com 72% e a conta "Impostos Parcelados" com 27%, em relação ao total do Passivo não Circulante.

Passivo não circulante - mar26 (R\$ mil)



### 3.14. Movimentação de colaboradores no mês (demissões e admissões/CLT/PJs)

86. Em resposta ao questionamento da Administração Judicial, a Recuperanda informou a ocorrência de 27 demissões e 1 admissão nos últimos 30 (trinta) dias, de forma que, em março de 2026, foram contabilizados 294 empregados na modalidade CLT e 10 contratados no formato Pessoa Jurídica.

## 4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

87. A Demonstração do Resultado do Exercício apresentada a seguir, foi elaborada com base nos dados constantes nos autos.

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Em milhares de R\$

|                                          | nov-25         | dez-25         | jan-26         | fev-26         | mar-26         |
|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Bruta                            | 12.774         | 10.438         | 11.794         | 11.473         | 11.454         |
| (-) Deduções da Receita                  | (3.531)        | (2.905)        | (2.894)        | (2.896)        | (2.985)        |
| <b>Receita Líquida</b>                   | <b>9.243</b>   | <b>7.532</b>   | <b>8.900</b>   | <b>8.577</b>   | <b>8.469</b>   |
| <b>Custos Gerais de Produção</b>         | <b>(6.621)</b> | <b>(5.760)</b> | <b>(5.526)</b> | <b>(5.215)</b> | <b>(6.414)</b> |
| (-) CPV                                  | (4.753)        | (3.884)        | (3.879)        | (3.725)        | (5.072)        |
| (-) MOB                                  | (1.868)        | (1.876)        | (1.646)        | (1.490)        | (1.342)        |
| <b>Despesas com Produção</b>             | <b>(983)</b>   | <b>(1.012)</b> | <b>(895)</b>   | <b>(875)</b>   | <b>(768)</b>   |
| <b>Despesas Logísticas</b>               | <b>(152)</b>   | <b>(259)</b>   | <b>(277)</b>   | <b>(259)</b>   | <b>(207)</b>   |
| <b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>              | <b>1.488</b>   | <b>502</b>     | <b>2.203</b>   | <b>2.228</b>   | <b>1.080</b>   |
| <b>Margem Bruta %</b>                    | <b>16%</b>     | <b>7%</b>      | <b>25%</b>     | <b>26%</b>     | <b>13%</b>     |
| Despesas Comerciais                      | (139)          | (138)          | (102)          | (90)           | (107)          |
| Despesas Gerais e Administrativas        | (1.344)        | (1.828)        | (1.370)        | (1.532)        | (1.687)        |
| Outros Impostos e Taxas                  | (4)            | (8)            | (8)            | (1)            | 0              |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>    | <b>(1.487)</b> | <b>(1.974)</b> | <b>(1.480)</b> | <b>(1.623)</b> | <b>(1.794)</b> |
| <b>Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)</b> | <b>1</b>       | <b>(1.472)</b> | <b>723</b>     | <b>605</b>     | <b>(714)</b>   |
| <b>Margem EBIT %</b>                     | <b>0%</b>      | <b>-20%</b>    | <b>8%</b>      | <b>7%</b>      | <b>-8%</b>     |
| Receitas Financeiras                     | 2              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Despesas Financeiras                     | (1.931)        | (1.063)        | (694)          | (420)          | (649)          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>      | <b>(1.929)</b> | <b>(1.062)</b> | <b>(694)</b>   | <b>(420)</b>   | <b>(649)</b>   |
| Imposto de Renda e Cont Social           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>(1.928)</b> | <b>(2.535)</b> | <b>29</b>      | <b>185</b>     | <b>(1.363)</b> |
| <b>Margem Líquida %</b>                  | <b>-21%</b>    | <b>-34%</b>    | <b>0,3%</b>    | <b>2%</b>      | <b>-16%</b>    |

88. A Demonstração do Resultado do Exercício indica que a Receita Bruta registrada em dezembro de 2025 apresentou redução de 18,3% em relação a novembro de 2025. Em janeiro de 2026, verificou-se aumento de 13% em comparação a dezembro de 2025. A partir de fevereiro de 2026, a Receita Bruta apresentou nova redução, sendo de 3% em fevereiro de 2026 e de 0,2% em março de 2026.

89. A **Margem Bruta**<sup>5</sup> reduziu de 16% em novembro de 2025 para 13% em fevereiro de 2026.

90. Os **Custos Gerais de Produção**<sup>6</sup> apresentaram aumento da margem bruta apenas em janeiro e fevereiro de 2026, tendo em vista que em janeiro de 2026, ocorreu aumento da receita líquida e queda dos custos e em fevereiro de 2026 uma queda percentual do custo inferior ao da Receita Líquida.

91. As **Despesas Operacionais**<sup>7</sup>, aumentaram 33% em dezembro de 2025 em relação ao mês anterior e reduziram 25% em janeiro de 2026 comparado a dezembro de 2025, principalmente devido à variação na rubrica 'Despesas Gerais e Administrativas', porém voltaram a aumentar em fevereiro e março de 2026, mas não atingiram o valor de dezembro de 2025, que foi o maior alcançado.

92. Observa-se uma piora na **Margem Operacional Sem o Resultado Financeiro Líquido**<sup>8</sup>, conhecida como Margem EBIT, que foi negativa em 20% em dezembro de 2025 e melhora em janeiro e fevereiro de 2026, que foram, respectivamente, positivas em 8% e 7%, porém, voltando a se mostrar negativa em 8% em março de 2026.

<sup>5</sup> Relação percentual entre Lucro Bruto e Receita Líquida

<sup>6</sup> Total dos custos diretos associados à produção dos bens vendidos ou dos serviços prestados.

<sup>7</sup> Despesas Operacionais: Custos relacionados às atividades administrativas, de vendas e outras não diretamente ligadas à produção. As principais despesas operacionais da Canroo referem-se aos gastos com pessoal e ocupação.

<sup>8</sup> EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).

93. O **Resultado Financeiro Líquido**<sup>9</sup> foi negativo durante todo o período apresentado, sendo R\$ 1,93 milhão, R\$ 1,01 milhão, R\$ 0,69 milhão e R\$ 0,42 milhão e R\$ 0,65 milhão, respectivamente em novembro de 2025, dezembro de 2025, janeiro de 2026, fevereiro de 2026 e março de 2026. Observa-se redução do resultado financeiro líquido negativo de novembro de 2025 para março de 2026.

94. As demonstrações financeiras da sociedade Nova Chamfer Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda. registraram **Prejuízo Líquido** de R\$ 1,9 milhões em novembro de 2025, R\$ 2,5 milhões em dezembro de 2025 e R\$ 1,4 milhões em março de 2026 e **Lucro Líquido** de R\$ 0,02 em janeiro de 2026 e R\$ 0,18 e fevereiro de 2026. A variação reflete um **Resultado Líquido Final**<sup>10</sup> **negativo em 2026.**

95. A **Margem Líquida**<sup>11</sup> foi de -21%, -34%, 0,3%, 2% e -16%, respectivamente em novembro de 2025, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro e março de 2026.

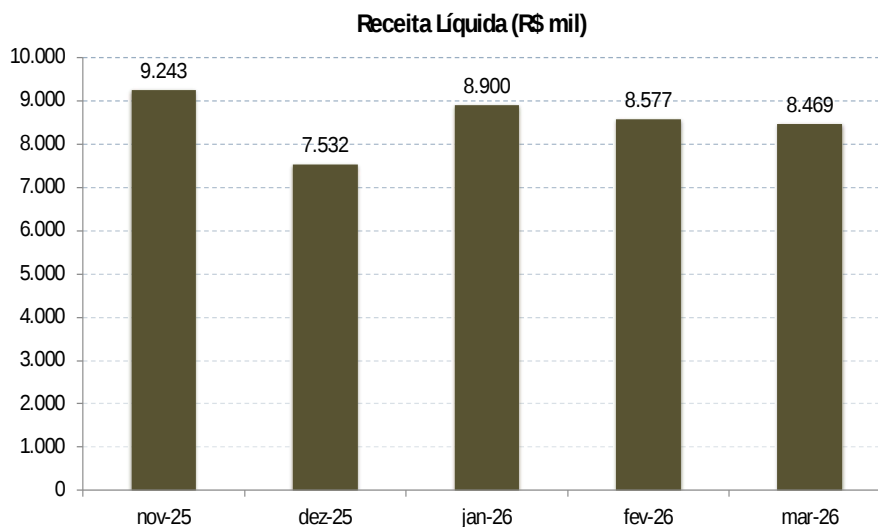
#### 4.1. Análise do faturamento

96. A Receita Líquida apresentou comportamento oscilante no período analisado. Observa-se redução de 18,5% em dezembro de 2025 em relação a novembro. Em janeiro de 2026, verificou-se recuperação de 18,2% frente ao mês anterior. Já em fevereiro e março de 2026, registrou-se nova retração de 3,6% e 1,3%, em comparação a janeiro e fevereiro respectivamente.

<sup>9</sup> Diferença entre as receitas e despesas financeiras, como juros recebidos e pagos.

<sup>10</sup> Lucro ou prejuízo após deduzir da receita todas as despesas, custos e tributos.

<sup>11</sup> Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.



#### 4.2. Índices de liquidez

97. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

##### ➤ Liquidez Corrente

98. A liquidez corrente (LC)<sup>12</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

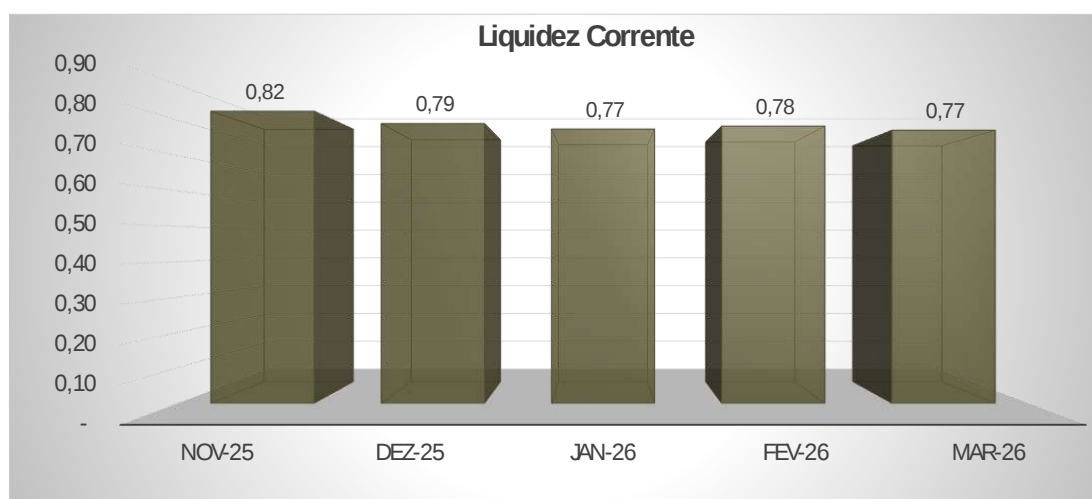
99. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

<sup>12</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

100. A aplicação da fórmula no caso em tela, indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 128% do valor do Ativo Circulante em fevereiro de 2026.

| (R\$ mil)          | nov-25 | dez-25 | jan-26 | fev-26 | mar-26 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Circulante   | 62.298 | 61.228 | 59.947 | 61.038 | 60.394 |
| Passivo Circulante | 75.559 | 77.540 | 77.456 | 78.011 | 78.379 |
| Liquidez Corrente  | 0,82   | 0,79   | 0,77   | 0,78   | 0,77   |



### ➤ Liquidez Seca

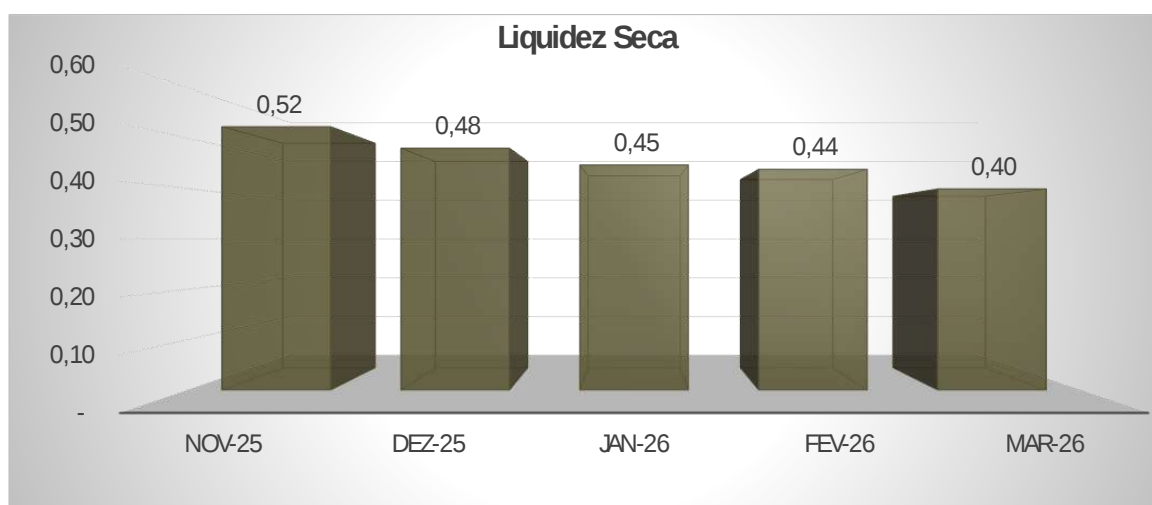
101. A liquidez seca (LS)<sup>13</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

<sup>13</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rndolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

102. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

| (R\$ mil)          | nov-25 | dez-25 | jan-26 | fev-26 | mar-26 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Circulante   | 62.298 | 61.228 | 59.947 | 61.038 | 60.394 |
| Estoque            | 22.819 | 24.016 | 25.353 | 26.875 | 29.114 |
| Passivo Circulante | 75.559 | 77.540 | 77.456 | 78.011 | 78.379 |
| Liquidez Seca      | 0,52   | 0,48   | 0,45   | 0,44   | 0,40   |



#### 4.3. Gráfico acumulado – Confrontar receitas x despesas

103. A DRE da Recuperanda registra Receita Líquida de R\$ 25.946.043,03 no período de janeiro a março de 2026, que ao deduzir o total de custos, despesas operacionais e financeiras, resulta em prejuízo líquido de R\$ 1.149.118,99.

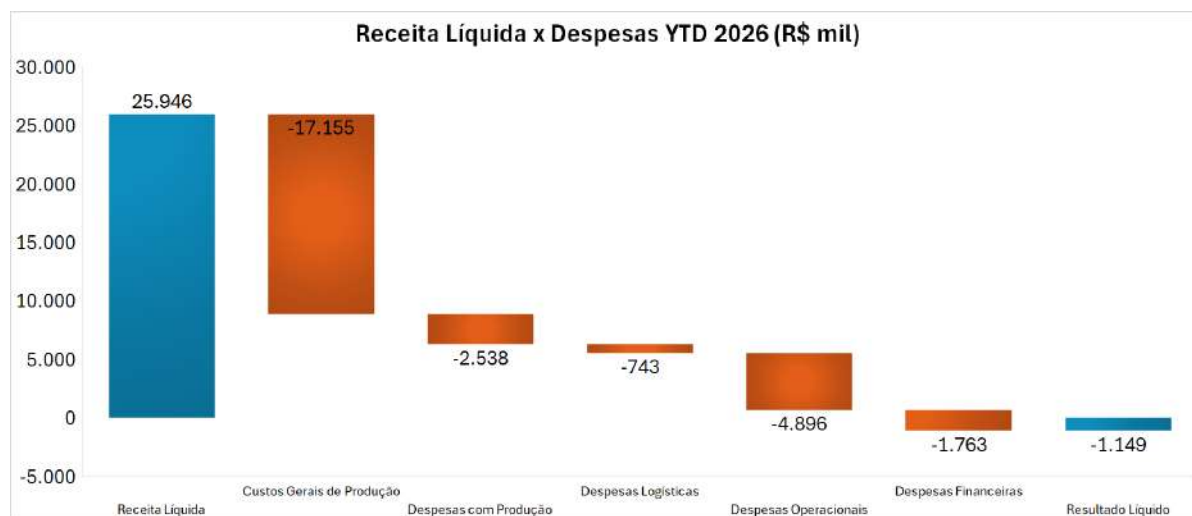
## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Em milhares de R\$

|                                          | YTD 2026        | Part %      |
|------------------------------------------|-----------------|-------------|
| Receita Bruta                            | 34.721          |             |
| (-) Deduções da Receita                  | (8.775)         | -25%        |
| <b>Receita Líquida</b>                   | <b>25.946</b>   | <b>75%</b>  |
| <b>Custos Gerais de Produção</b>         | <b>(17.155)</b> | <b>-49%</b> |
| (-) CPV                                  | (12.676)        | -37%        |
| (-) MOB                                  | (4.478)         | -13%        |
| <b>Despesas com Produção</b>             | <b>(2.538)</b>  | <b>-7%</b>  |
| <b>Despesas Logísticas</b>               | <b>(743)</b>    | <b>-2%</b>  |
| <b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>              | <b>5.511</b>    | <b>16%</b>  |
| <b>Margem Bruta %</b>                    | <b>21%</b>      | <b>0%</b>   |
| Despesas Comerciais                      | (299)           | -1%         |
| Despesas Gerais e Administrativas        | (4.589)         | -13%        |
| Outros Impostos e Taxas                  | (9)             | 0%          |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>    | <b>(4.896)</b>  | <b>-14%</b> |
| <b>Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)</b> | <b>614</b>      | <b>2%</b>   |
| <b>Margem EBIT %</b>                     | <b>2%</b>       | <b>0%</b>   |
| Receitas Financeiras                     | 0               | 0%          |
| Despesas Financeiras                     | (1.763)         | -5%         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>      | <b>(1.763)</b>  | <b>-5%</b>  |
| Imposto de Renda e Cont Social           | 0               | 0%          |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>(1.149)</b>  | <b>-3%</b>  |
| <b>Margem Líquida %</b>                  | <b>-4%</b>      | <b>0%</b>   |

104. O gráfico a seguir apresenta o valor das contas de resultado no período entre janeiro a março de 2026.



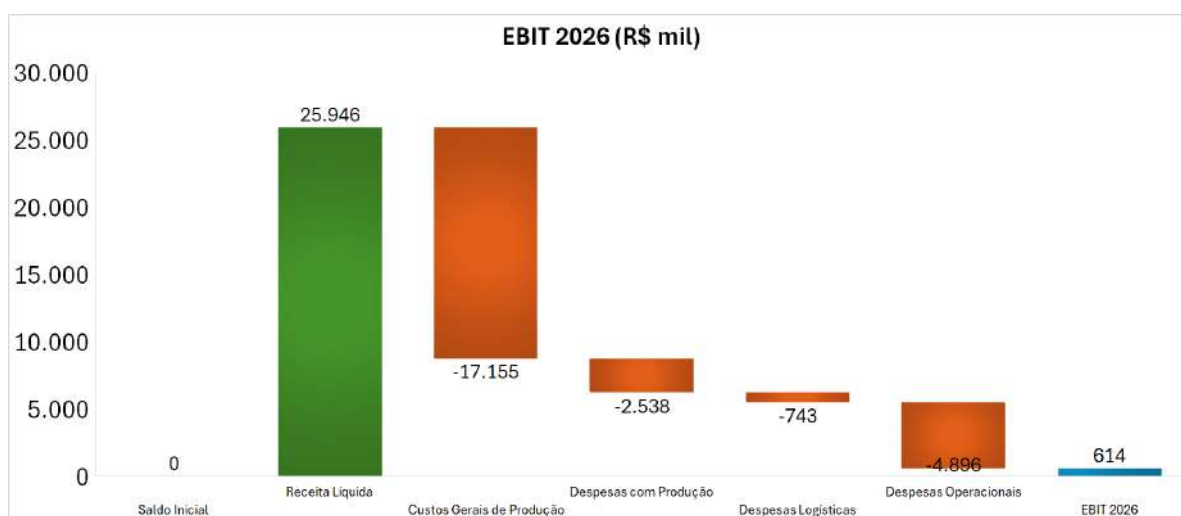
#### 4.4. Gráfico acumulado – receitas x resultado

105. A DRE registra um lucro operacional (EBIT) de R\$ 613.954,70 em janeiro e março de 2026, derivado do desconto do custo gerais de produção e as despesas operacionais da receita líquida.

106. Da mesma forma, ao subtrair as despesas financeiras e impostos, constata-se um resultado líquido negativo de R\$ 1.149.118,99.

107. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis que resultaram no EBIT e prejuízo líquido atuais.

108. Os custos gerais de produção e as despesas operacionais não superaram a receita líquida, resultando em um EBIT positivo.



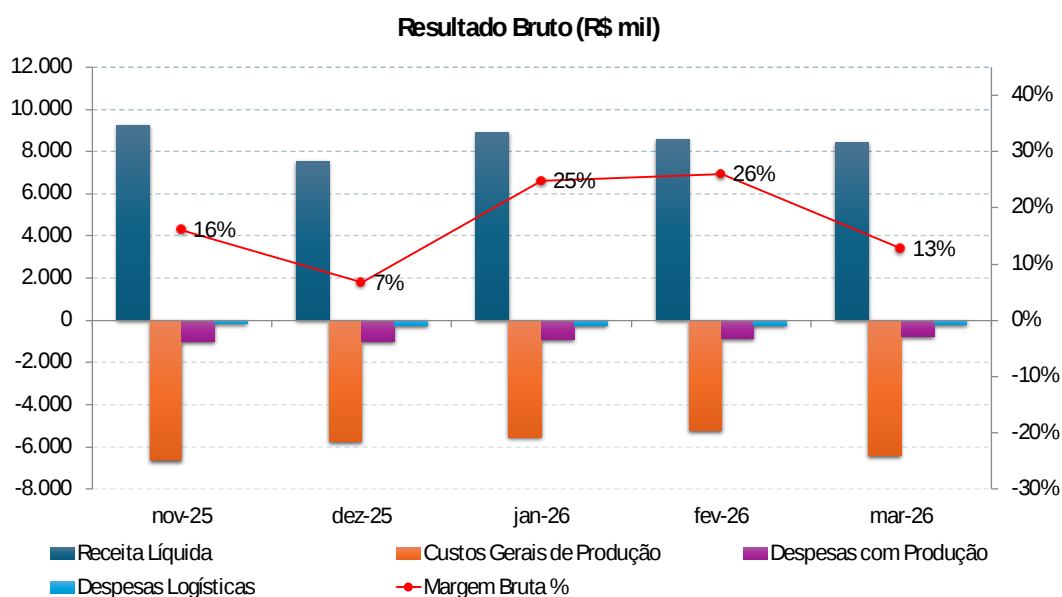
109. No gráfico a seguir, reproduz-se a composição do lucro líquido a partir do EBIT, com registro do impacto das despesas financeiras líquidas.



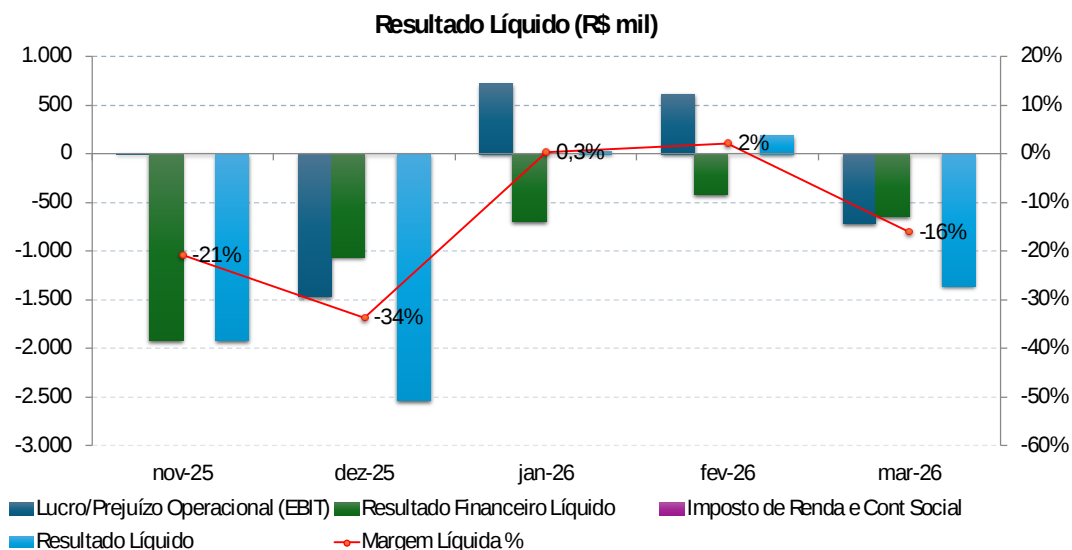
#### 4.5. Análise das Margens

110. Neste tópico avalia-se as margens da Recuperanda observadas no período analisado.

❖ **Margem Bruta:** Constata-se uma redução da Margem Bruta de 16% em novembro de 2025 para 13% março de 2026.



❖ **Margem Líquida:** A margem líquida passou de -21% em novembro de 2025 para -16% em março de 2026.



## 5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

### 5.1. Endividamento total

111. As principais obrigações encontram-se nas contas “Empréstimos” e “Financiamentos”, “Impostos Parcelados”, “Fornecedores” e “Obrigações Fiscais”, que correspondem a R\$ 79,9 milhões, R\$ 18,2 milhões, R\$ 17,3 milhões e R\$ 16,2 milhões, respectivamente, conforme quadro abaixo:

*Em milhares de R\$*

| PASSIVO                                | nov-25         | dez-25         | jan-26         | fev-26         | mar-26         |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Obrigações Sociais e Trabalhistas      | 5.548          | 5.388          | 6.479          | 6.277          | 6.289          |
| Fornecedores                           | 17.096         | 18.298         | 17.509         | 17.150         | 17.371         |
| Obrigações Fiscais                     | 11.556         | 12.791         | 13.604         | 15.630         | 16.272         |
| Empréstimos e Financiamentos (CP e LP) | 79.112         | 80.950         | 79.950         | 79.950         | 79.950         |
| Parcelamentos de Tributos (CP)         | 6.857          | 6.902          | 7.015          | 7.015          | 7.015          |
| Adiantamento de Clientes               | 4.017          | 2.850          | 2.539          | 1.628          | 1.121          |
| Passivos com Partes Relacionadas       | 333            | 1.254          | 333            | 333            | 333            |
| Impostos Parcelados                    | 18.028         | 17.992         | 18.275         | 18.275         | 18.275         |
| Provisão para Contingências            | 311            | 240            | 240            | 240            | 240            |
| <b>Total do Passivo</b>                | <b>142.858</b> | <b>146.666</b> | <b>145.943</b> | <b>146.498</b> | <b>146.866</b> |

112. Consta-se que o montante referente aos créditos obtidos junto às instituições financeiras encerrou março de 2026 em aproximadamente R\$ 79,9 milhões (curto e longo prazo).

### 5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

113. A fim de viabilizar uma melhor compreensão do passivo da Recuperanda, a Administração Judicial traça a seguir uma análise do passivo concursal e extraconcursal, considerando-se as informações constantes na relação de credores apresentada nestes autos, para fins de confecção do presente relatório.

114. A Recuperanda apresentou a relação de credores, indicando um passivo total de R\$ 94.765.162,91, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| CLASSE     | VALOR             | Nº CREDORES |
|------------|-------------------|-------------|
| Classe I   | R\$ 724.762,71    | 367         |
| Classe III | R\$ 92.268.178,73 | 339         |
| Classe IV  | R\$ 1.772.221,47  | 132         |
| TOTAL      | R\$ 94.765.162,91 | 838         |

115. Certo é que o passivo em questão encontra-se, atualmente, em apuração pela A.J. que segue analisando as habilitações e divergências administrativas apresentadas tempestivamente, na forma do artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005.

### **3.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não fiscal com identificação das Fazendas)**

116. A Recuperanda indicou a existência de um passivo tributário na ordem de R\$ 39.213.256,79, e a existência de crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.722.394,30, oriundo de alienação fiduciária.

## 6. ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

### 6.1. Principais fontes de Entradas

117. A análise do Fluxo de Caixa Projetado apresentado pela Recuperanda revela que a única fonte de entrada de recursos informada corresponde ao faturamento.

### 6.2. Principais Saídas

118. A análise do Fluxo de Caixa Projetado apresentado pela Recuperanda indica que, entre as principais fontes de saída de recursos, destacam-se os gastos com 'Insumos' com 64,3% do total de desembolsos previstos e 'Despesas com folha' com 17,4%.

### 6.3. Fluxo de Caixa Realizado

119. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado de abril de 2025 a março de 2026, conforme indicado na tabela a seguir:

| Demonstração de Fluxo de Caixa Direto Realizado (R\$) | abr/25     | mai/25     | jun/25     | jul/25     | ago/25     | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     | fev/26     | mar/26     | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| (+) Receita                                           | 10.491.253 | 11.420.847 | 13.129.258 | 12.660.949 | 8.855.930  | 8.207.293  | 9.021.573  | 12.102.310 | 14.616.191 | 15.280.897 | 9.874.230  | 13.876.958 | 139.537.689 |
| (-) Deduções da receita                               | -57.891    | -2.217     | -97.371    | -29.855    | -174.629   | -47.706    | -100.056   | -15.766    | 0          | -31.359    | -15.899    | -69.082    | -641.832    |
| (-) Insumos                                           | -5.012.626 | -5.632.368 | -6.557.849 | -5.306.735 | -9.574.071 | -7.783.782 | -6.349.060 | -7.713.993 | -7.419.603 | -6.230.984 | -3.676.861 | -8.039.618 | -79.297.550 |
| (-) Despesas com folha                                | -2.385.495 | -1.625.203 | -1.681.835 | -1.687.576 | -1.618.787 | -1.473.034 | -1.462.883 | -1.959.420 | -2.700.110 | -1.613.285 | -1.596.628 | -1.672.015 | -21.476.270 |
| (-) Despesas com ocupação                             | -394.307   | -699.137   | -698.865   | -683.896   | -587.126   | -538.653   | -602.103   | -624.984   | -623.406   | -449.813   | -741.780   | -611.395   | -7.255.467  |
| (-) Despesas com manutenção                           | -512.038   | -468.364   | -635.677   | -502.100   | -318.466   | -359.106   | -448.445   | -329.950   | -441.470   | -252.529   | -107.226   | -226.209   | -4.601.579  |
| (-) Despesas com frete e armazenagem                  | -308.476   | -230.746   | -272.635   | -302.146   | -258.475   | -268.204   | -302.542   | -243.541   | -221.103   | -209.794   | -241.418   | -377.265   | -3.236.342  |
| (-) Serviços Profissionais                            | -165.405   | -135.864   | -203.679   | -153.982   | -472.094   | -459.972   | -298.875   | -248.725   | -214.123   | -178.731   | -191.797   | -311.155   | -3.034.403  |
| (-) Material de uso e consumo                         | -59.362    | -48.242    | -43.134    | -77.636    | -38.110    | -46.415    | -53.750    | -53.934    | -70.290    | -34.160    | -33.318    | -40.889    | -599.240    |
| (-) Despesas com marketing e vendas                   | -101.481   | -115.734   | -96.054    | -117.692   | -106.535   | -99.591    | -102.200   | -100.051   | -122.025   | -110.987   | -90.795    | -110.752   | -1.273.896  |
| (-) Despesas diversas                                 | -134.427   | -118.344   | -105.154   | -105.903   | -111.386   | -127.804   | -85.677    | -121.199   | -234.318   | -44.273    | -62.712    | -90.160    | -1.341.357  |
| (-) Impostos e tributos                               | -102.253   | -1.229     | -45.878    | -7.825     | -50.975    | -51.703    | -190.470   | -54.605    | -4.581     | -10.010    | -58.818    | -55.361    | -633.707    |
| (-) Outros                                            | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| (=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS          | 1.257.492  | 2.343.397  | 2.691.127  | 3.685.605  | -4.454.724 | -3.048.677 | -974.487   | 636.143    | 2.565.163  | 6.114.974  | 3.056.977  | 2.273.057  | 16.146.047  |
| (=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS      | -389.642   | -356.700   | -367.805   | -191.183   | -528.586   | -431.149   | -424.254   | -243.962   | -132.154   | -255.960   | -65.240    | -70.877    | -3.457.513  |
| (-) Juros Operacionais                                | 0          | 0          | 0          | 0          | 130        | 0          | 0          | 0          | 90         | 0          | 0          | 0          | 220         |
| (-) Captação Empréstimos                              | 2.000.000  | 0          | 37.650     | 5.400.000  | 14.655.097 | 5.043.633  | 5.205.544  | 0          | 0          | 0          | 820.000    | 0          | 33.161.924  |
| (-) PMT Contratos                                     | -2.608.478 | -3.625.053 | -2.981.450 | -3.349.883 | -8.956.825 | -3.094.078 | -3.207.585 | -851.071   | -4.213.928 | -1.206.640 | -341.822   | -1.739.086 | -36.175.900 |
| (-) Juros Duplicatas Descontadas                      | 0          | -17.813    | -20.722    | -6.531     | 0          | 0          | 0          | 0          | -8.764     | 0          | -56.945    | -65.740    | -176.516    |
| (-) Parcelamentos Impostos                            | -157.610   | -728.367   | -339.029   | -198.700   | -308.455   | -571.082   | -35.669    | -252.116   | -72.553    | -86.111    | 0          | 0          | -2.749.693  |
| (-) Garantias RJ                                      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | -112.261   | -7.189.689 | 0          | -7.301.950  |
| (-) IOF/IOC                                           | -7.732     | -6.238     | -21.805    | -17.413    | -10.310    | -7.691     | -5.735     | -7.860     | -15.091    | -18.104    | -12.571    | -7.778     | -138.327    |
| (-) Juros Passivos -                                  | 0          | -24        | -68.156    | -3.554     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | -71.734     |
| (-) Tarifas Bancárias                                 | -7.245     | -7.240     | -6.202     | -6.905     | -12.318    | -15.620    | -6.233     | -8.879     | -8.923     | -8.120     | -5.950     | -2.462     | -96.097     |
| (=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS     | -781.066   | -4.384.736 | -3.399.715 | 1.817.014  | 5.367.320  | 1.355.162  | 1.950.322  | -1.119.925 | -4.319.169 | -1.431.237 | -6.786.976 | -1.815.065 | -13.548.073 |
| (=) AUMENTO OU DIMINUIÇÃO AO CAIXA (a+b+c)            | 86.784     | -2.398.039 | -1.076.394 | 5.311.436  | 384.010    | -2.124.664 | 551.581    | -727.745   | -1.886.159 | 4.427.776  | -3.795.239 | 387.116    | -859.539    |
| Resultado                                             | abr/25     | mai/25     | jun/25     | jul/25     | ago/25     | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     | fev/26     | mar/26     | TOTAL       |
| (=) No Início do Período                              | 4.601.623  | 4.688.407  | 2.290.368  | 1.213.974  | 6.525.410  | 6.909.420  | 4.784.756  | 5.336.337  | 4.608.592  | 2.722.433  | 7.150.208  | 3.354.969  | 4.601.623   |
| (=) No Final do Período                               | 4.688.407  | 2.290.368  | 1.213.974  | 6.525.410  | 6.909.420  | 4.784.756  | 5.336.337  | 4.608.592  | 2.722.433  | 7.150.208  | 3.354.969  | 3.742.085  | 3.742.085   |
| (=) AUMENTO OU DIMINUIÇÃO AO CAIXA (a+b+c)            | 86.784     | -2.398.039 | -1.076.394 | 5.311.436  | 384.010    | -2.124.664 | 551.581    | -727.745   | -1.886.159 | 4.427.776  | -3.795.239 | 387.116    | -859.539    |

120. No Fluxo de Caixa Realizado, o saldo inicial de “Caixa Disponível” registrado em abril de 2025 foi positivo de R\$ 4.601.623,36. Os ingressos de caixa somam as “Receitas”, que contribuíram com um ingresso total de caixa no valor de R\$ 139.537.689,48, com média mensal de R\$ 11.628.140,79. Os recursos foram utilizados para pagamentos no montante de R\$ 123.391.642,29, com média mensal no valor de R\$ 10.282.636,86.

121. Somando-se o total de “Caixa Gerado nas Atividades Operacionais” (R\$ 16.146.047,19), o total de “Caixa Gerado nas Atividades de Investimentos” (-R\$ 3.457.513,12) e o total de “Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos” (-R\$ 13.548.072,60), no

período de 12 meses, observa-se uma redução no caixa no valor de R\$ 859.538,53, restando o “Caixa Disponível Final” em 31/03/2026, no valor positivo de R\$ 3.742.084,73.

#### 6.4. Fluxo de Caixa Projetado

122. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado para o período entre abril de 2026 a março de 2027, conforme indicado na tabela a seguir:

| Demonstração de Fluxo de Caixa Direto<br>Projetado (R\$) | abr/26          | mai/26          | jun/26          | jul/26          | ago/26          | set/26          | out/26          | nov/26          | dez/26          | jan/27          | fev/27          | mar/27          | TOTAL             |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Receita                                                  | 11.309.157      | 11.997.336      | 12.219.489      | 11.955.834      | 11.581.899      | 11.543.339      | 11.976.146      | 12.192.559      | 12.134.761      | 12.248.860      | 10.005.952      | 10.756.398      | 139.921.729       |
| Insumos                                                  | -6.578.997      | -6.981.019      | -7.111.521      | -6.957.856      | -6.736.398      | -6.713.800      | -6.964.636      | -7.092.878      | -7.061.806      | -7.349.316      | -5.803.452      | -6.459.988      | -81.811.668       |
| Despesas com folha                                       | -1.837.672      | -2.008.822      | -2.008.822      | -2.008.822      | -1.837.672      | -2.008.822      | -2.008.822      | -2.548.822      | -2.927.822      | -2.008.822      | -2.008.822      | -2.008.822      | -25.222.561       |
| Despesas com ocupação                                    | -628.974        | -652.748        | -647.062        | -631.357        | -674.000        | -674.000        | -725.886        | -699.837        | -648.162        | -725.886        | -725.886        | -725.886        | -8.159.685        |
| Despesas com manutenção                                  | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -348.232        | -4.178.788        |
| Despesas com frete e armazenagem                         | -294.159        | -309.957        | -315.085        | -309.047        | -300.344        | -299.456        | -309.313        | -314.353        | -313.132        | -309.313        | -309.313        | -328.070        | -3.711.544        |
| Serviços Profissionais                                   | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -169.229        | -2.030.749        |
| Material de uso e consumo                                | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -53.716         | -644.595          |
| Despesas com marketing e vendas                          | -136.204        | -142.883        | -145.050        | -142.498        | -138.819        | -138.444        | -142.610        | -144.741        | -144.225        | -142.610        | -142.610        | -142.610        | -1.703.305        |
| Despesas diversas                                        | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -94.026         | -1.128.316        |
| Impostos e tributos                                      | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -57.336         | 0               | -57.336         | -57.336         | -57.336         | -630.692          |
| Outros                                                   | -159.460        | -657.553        | -657.553        | -641.720        | -641.720        | -641.720        | -641.720        | -641.720        | -50.000         | -50.000         | -50.000         | -50.000         | -4.883.165        |
| <b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>          | <b>951.150</b>  | <b>521.815</b>  | <b>611.855</b>  | <b>541.995</b>  | <b>530.406</b>  | <b>344.558</b>  | <b>460.619</b>  | <b>27.670</b>   | <b>324.410</b>  | <b>940.372</b>  | <b>243.328</b>  | <b>318.482</b>  | <b>5.816.661</b>  |
| <b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>       | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-255.750</b> | <b>-3.069.005</b> |
| <b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>      | <b>-216.277</b> | <b>-194.074</b> | <b>-194.061</b> | <b>-194.476</b> | <b>-194.483</b> | <b>-194.697</b> | <b>-195.100</b> | <b>-195.136</b> | <b>-195.531</b> | <b>-195.531</b> | <b>-195.531</b> | <b>-195.531</b> | <b>-2.360.427</b> |
| <b>AUMENTO OU DIMINUIÇÃO AO CAIXA (a+b+c)</b>            | <b>479.123</b>  | <b>71.991</b>   | <b>162.044</b>  | <b>91.768</b>   | <b>80.173</b>   | <b>-105.889</b> | <b>9.768</b>    | <b>-423.216</b> | <b>-126.871</b> | <b>489.091</b>  | <b>-207.953</b> | <b>-132.799</b> | <b>387.229</b>    |

123. No Fluxo de Caixa Projetado para o período entre abril de 2026 a março de 2027, estima-se a geração de receita no montante de R\$ 139.921.729,04, com média mensal de R\$ 11.660.144,09. Os recursos foram utilizados para pagamentos no montante de R\$ 134.105.068,05, com média mensal de R\$ 11.175.422,34.

124. Somando-se o total do caixa gerado prospectado nas atividades operacionais ( R\$ 5.816.660,99); o total de caixa prospectado nas atividades de investimentos (-R\$ 3.069.004,68) e o caixa gerado nas

atividades de financiamentos (-R\$ 2.360.426,97), no período de 12 meses, obtém-se um aumento no caixa no valor positivo de R\$ 387.229,35 ao final do período projetado.

125. Na planilha enviada pela Recuperanda, os totais apresentados de “Receitas” e “Pagamentos” estão somados apenas até o mês de fevereiro de 2027, porém, atualizamos todas as linhas até março de 2027.

## 7. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

126. Buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Recuperanda, além de conferir escorreito cumprimento a r. decisão de evento nº 36, a A.J. formulou alguns questionamentos e solicitou documentação à mesma, os quais passam a ser apresentados, com as respectivas respostas da Recuperanda (**Doc. nº 01**).

1. A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

**Resposta: Foram 1 contratado e 27 desligados.**

2. Qual o número atual de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da Recuperanda?

**Resposta: 294.**

3. Favor informar se a Recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da Recuperação Judicial.

**Resposta: Sim.**

4. Qual o número de fornecedores da Recuperanda, que compõem sua cadeia de produção para consecução de suas atividades?

**Resposta: Em média 200 fornecedores.**

5. Favor informar os prazos médios de pagamento a fornecedores e prazo médio de recebimentos de clientes.

**Resposta: Prazo médio de Recebimento: 67 dias e Prazo médio de pagamento: 7 dias.**

6. Favor indicar as relações comerciais (clientes) atualmente em vigor com a Recuperanda e indicando o volume aproximado de receita que foi auferido especificamente por força destas relações, nos últimos 30 (trinta) dias.

**Resposta:**

| Nome do Cliente                                              | Valor            | %   |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-----|
| FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                          | R\$ 1.774.367,62 | 17% |
| FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A                 | R\$ 1.408.477,00 | 14% |
| QUALYCRIL SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA              | R\$ 632.897,38   | 6%  |
| N. ZEPPONE S.A                                               | R\$ 504.117,72   | 5%  |
| SIKA S A                                                     | R\$ 343.805,74   | 3%  |
| EVERALDO JUNIOR ELLER LTDA                                   | R\$ 282.459,92   | 3%  |
| NUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE ACAI LTDA                       | R\$ 277.279,20   | 3%  |
| USINA FORTALEZA IND E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA            | R\$ 268.939,38   | 3%  |
| IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                            | R\$ 220.039,00   | 2%  |
| 4 ELEMENTOS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA                       | R\$ 191.547,21   | 2%  |
| PORTOBELLO INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP            | R\$ 184.913,91   | 2%  |
| FLOR DE ACAI IND. COM. E EXPORTACAO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA | R\$ 160.336,80   | 2%  |
| DURACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA                | R\$ 143.248,03   | 1%  |
| HD FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS E SELANTES LTDA     | R\$ 127.152,00   | 1%  |

7. Favor indicar o volume aproximado de produtos fabricados nos últimos 30 (trinta) dias.

**Resposta: 378.121 kg.**

8. Favor indicar o faturamento médio e custo operacional médio do último mês (fevereiro de 2026)?

**Resposta: Faturamento: R\$ 11.454 milhões e Custo: R\$ 6.414 milhões.**

9. Informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

**Resposta: Não.**

10. Houve alguma alteração nas atividades operacionais da Recuperanda em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

**Resposta: Não.**

11. A Recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

**Resposta: Não.**

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

**Resposta: Não.**

13. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

**Resposta: Não.**

14. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

**Resposta: Não.**

15. A Recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar

**Resposta: Não.**

16. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da Recuperanda.

**Resposta: (Doc. nº 02).**

17. Favor informar a situação atual do estoque da Recuperanda e qual é o seu giro.

**Resposta: Estoque inventariado R\$ 7.399.675 — 20 dias.**

18. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**Resposta:** Com a guerra entre o Irã e os Estados Unidos, os preços de matéria prima estão cada vez mais elevados, o que causa dificuldade no repasse aos clientes e uma expressiva redução da demanda dos produtos. Com este cenário, estamos buscando reduções expressivas de custos e despesas, estudando reduções de quadro ocioso e buscando alternativas à venda direta, como por exemplo a prestação de serviços de industrialização para terceiros.

19. Qual a capacidade ociosa atual da Recuperanda em relação à capacidade total de operação? A Recuperanda vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vem sendo adotadas.

**Resposta:** Hoje estamos operando com 59% da capacidade produtiva, apresentando uma ociosidade de 41%. Com os desafios do cenário político global, em especial o conflito entre Irã e Estados Unidos, estamos passando por uma forte flutuação dos preços da matéria prima e a estratégia adotada para superar esse momento incerto foi uma análise minuciosa de todos os pedidos de vendas para que entreguem margem e previsibilidade para a operação.

20. A Recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações?

**Resposta:** Não, estamos avaliando a regularização junto à equipe tributarista.

21. A Recuperanda possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em

caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

**Resposta: Não.**

22. A Recuperanda adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

**Resposta: Não, mas estamos estudando a implantação.**

23. A Recuperanda utiliza programa de compliance? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

**Resposta: Não.**

24. Algum ativo permanente da Recuperanda está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

**Resposta: Não.**

25. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou algum ativo permanente ou deu em garantia? Em caso positivo, especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

**Resposta: Não.**

26. A Recuperanda possui algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor apresentar planilha especificando o bem, o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

**Resposta: Relação em anexo. Link de acesso aos contratos**

**disponibilizado via OneDrive. (Doc. nº 03).**

27. Informar todos os títulos de dívida (debêntures, bonds, etc) emitidos, indicando em planilha excel os (a) valores angariados, (b) as condições de pagamento, (c) prazos, (d) vencimentos, (e) garantias; (f) amortizações/pagamentos eventualmente realizados; (g) local e data de emissão e (h) nome e contato (telefone e e-mail) do agente fiduciário/trustee e de seu representante no Brasil. Fornecer as escrituras e aditivos de emissão de todos os títulos de dívida emitidos.

**Resposta: Não.**

28. Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, CVM) da Recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a Recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

**Resposta: Anexado. (Doc. nº 04).**

29. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal da Recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

**Resposta: Anexos. (Doc. nº 05).**

30. Favor informar se a Recuperanda possui operações de derivativos/swap/compromissadas, indicando os montantes totais de cada operação, instituição credora e apresentando os respectivos contratos.

**Resposta: Não há.**

31. Favor esclarecer se a Recuperanda já está promovendo plano de negociação com seus credores.

**Resposta: Sim, e pretendemos protocolar o plano de recuperação nos próximos dias.**

32. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

**Resposta: Estamos estudando a expansão para o mercado de serviços.**

33. Há operação de financiamento atrelada à operação comercial com fornecedores e parceiros? Se positivo, favor descrevê-las.

**Resposta: Não há.**

34. Solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da Recuperanda do mês de fevereiro de 2026.

| <b>Resposta: Indicador</b> | <b>Resultado</b> |
|----------------------------|------------------|
| <b>Margem Bruta</b>        | <b>12,75%</b>    |
| <b>Margem Líquida</b>      | <b>-16,09%</b>   |

35. Solicitamos que a Recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e

longo prazo do mês de fevereiro de 2026.

**Resposta: Participação capital de terceiros: 100,41%**

**Endividamento CP: 53,37%**

**Endividamento LP: 46,63%**

36. Solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do mês de fevereiro de 2026.

**Resposta: Liquidez corrente: 0,77**

**Liquidez seca: 0,40**

**Liquidez geral: 0,48**

37. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira da requerente, solicitamos que nos sejam apresentados, em formato Excel, os documentos abaixo indicados:

- a) Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de março de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
- b) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, em formato Excel e pdf.
- c) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e pdf.

**Resposta: Anexos. (Doc. nº 06)**

## 8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

127. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 07)**

## 9. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

128. A despeito do estágio inicial do processo de recuperação judicial, a qual ainda se encontra em curso a fase de verificação administrativa de créditos, já foram incidentes processuais, razão pela qual esta A.J. apresenta o respectivo relatório, para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados. **(Doc. nº 08)**

## 10. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

129. No mesmo sentido, informa esta Administração Judicial que, até o fechamento deste Relatório, não foram interpostos recursos vinculados ao presente processo de Recuperação Judicial.

## 11. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

130. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, o qual segue em anexo com as respostas apresentadas pela mesma. **(Doc. nº 09)**

## 12. ANEXOS

131. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Respostas da Recuperanda;
- Documento nº 02 – Relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da Recuperanda (resposta ao item “16”);
- Documento nº 03 – Relação de bens ou recebíveis alienados/cedidos fiduciariamente (resposta ao item “26”);
- Documento nº 04 – Relatório processual (resposta ao item “28”);
- Documento nº 05 – Relatório do passivo fiscal (resposta ao item “29”);
- Documento nº 06 – Documentação contábil (resposta ao item “37”);
- Documento nº 07 – Relatório de andamentos;
- Documento nº 08 – Relatório de incidentes processuais;
- Documento nº 09 – Formulário CNJ.

São Paulo, 20 de abril de 2026.



**PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/SP 420.341

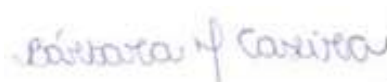
### **GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino  
OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira  
OAB/SP 420.336



Bárbara Maços Caseira  
OAB/RJ 217.679

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

**EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Bruna Martins Silva  
CRC/DF – 023831/O-0T